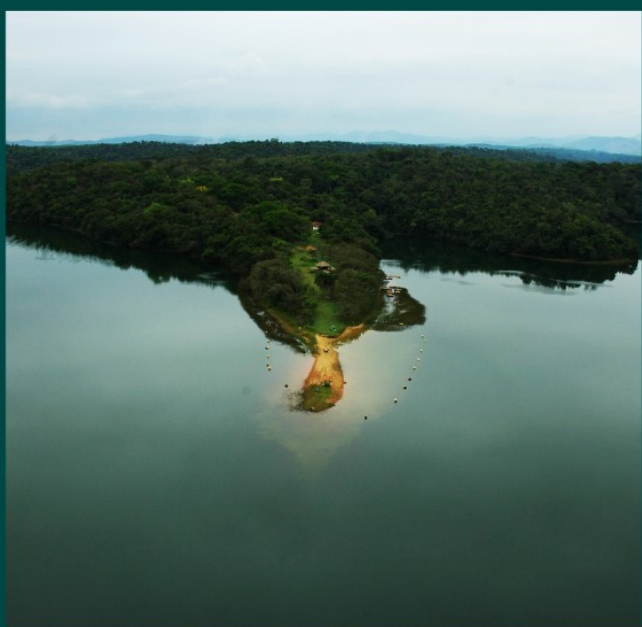




# ATUALIZAÇÃO PARCIAL DO ZONEAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE



ENCARTE 5 DO PLANO DE  
MANEJO

**GovernodoEstado de Minas Gerais**

Romeu Zema Neto

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Marília Carvalhoda Melo

**Instituto Estadual de Florestas**

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

**Diretoria de Unidades de Conservação**

Ana Carolina França Seleme Azevedo

**Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce**

Adriana Spagnol de Faria

**Núcleo de Biodiversidade**

Mirlaine Soares Barros

**Parque Estadual do Rio Doce**

Vinícius de Assis Moreira

**CRÉDITOS DE AUTORIA**

Vinícius de Assis Moreira

Sara Conceição da Silva

Bárbara Evellyn Vitor Calazans

Jailma das Graças Soares

**GEOPROCESSAMENTO**

Adélia Alves de Lima Silva

**REVISÃO**

Cristiane Froes

Cecília Vilhena

**CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS**

Evandro Rodney (IEF/DIUC)

Créditos fotográficos da capa: © Evandro Rodney.



# Sumário

<b>MISSÃO DO IEF</b> .....	2
FICHA TÉCNICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO .....	3
<b>5.0- PLANEJAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO</b> .....	4
5.1-Objetivos da Unidade de Conservação .....	4
<b>Objetivos Gerais</b> .....	5
<b>Objetivos Específicos</b> .....	5
<b>5.2 - Setorização</b> .....	6
<b>5.3 – Zoneamento</b> .....	7
<b>5.3.1 - Zona intangível</b> .....	8
<b>5.3.2 - Zona primitiva</b> .....	9
<b>5.3.3 - Zona de uso extensivo</b> .....	11
<b>5.3.4 - Zona de uso intensivo</b> .....	14
<b>5.3.5 - Zona de uso especial</b> .....	16
<b>5.3.6 - Zona de recuperação</b> .....	18
<b>5.4 - Programas de Manejo</b> .....	19
<b>5.4.1 - Programa de Conhecimento</b> .....	19
<b>5.4.1.1 - Sub-programa de Pesquisa</b> .....	20
<b>5.4.1.2 - Sub-programa de Monitoramento Ambiental</b> .....	24
<b>5.4.2 - Programa de Uso Público</b> .....	25
<b>5.4.2.1 - Sub-programa de Recreação</b> .....	26
<b>5.4.2.2 - Sub-programa de Interpretação e Educação Ambiental</b> .....	27
<b>5.4.3 - Programa de Integração com a Área de Influência</b> .....	28
<b>5.4.3.1 - Sub-programa de Relações Públicas</b> .....	28
<b>5.4.3.2 – Sub - programa de Educação Ambiental</b> .....	31
<b>5.4.3.3 – Sub-programa de Controle Ambiental</b> .....	33
<b>5.4.3.4 - Sub-programa de Incentivo a Alternativas de Desenvolvimento</b> .....	35
<b>5.4.4 - Programa de Manejo do Meio Ambiente</b> .....	36
<b>5.4.4.1 – Sub-programa de Manejo dos Recursos</b> .....	36
<b>5.4.4.2 - Sub-programa de Proteção</b> .....	37
<b>5.4.5 - Programa de Operacionalização</b> .....	38
<b>5.4.5.1 - Sub-programa de Regularização Fundiária</b> .....	38
<b>5.4.5.2 - Sub-programa de Administração e Manutenção</b> .....	39
<b>5.4.5.3 - Sub-programa de Infra-estrutura e Equipamentos</b> .....	43
<b>5.4.5.4 - Sub-programa de Cooperação Institucional</b> .....	43
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	46
<b>Anexo I: Mapa do Zoneamento</b> .....	46
<b>Anexo II: Detalhes de mudanças das Zonas</b> .....	46

## MISSÃO DO IEF

O Instituto Estadual de Florestas (IEF) foi criado em 1962, pela Lei Estadual nº 2.606. É uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e responsável pela agenda verde do Sistema Estadual do Meio Ambiente (Sisema), de assegurar o desenvolvimento sustentável, por meio da execução das políticas florestal e de proteção da biodiversidade.

O IEF desenvolve uma gama muito variada de atividades florestais e de proteção à biodiversidade. Boa parte do nosso trabalho é direcionada às unidades de conservação (UCs): atualmente são mais de 93 áreas sob sua tutela. Cerca de metade das UCs são parques estaduais, existindo ainda 15 monumentos naturais, 10 estações ecológicas, seis reservas biológicas, além de 16 áreas de proteção ambiental, dois refúgios de vida silvestre, duas florestas estaduais e uma reserva de desenvolvimento sustentável, bem como diversas reservas particulares do patrimônio natural (RPPN).

Pelo conjunto, o Sistema Estadual de Unidades de Conservação administrado pelo IEF resguarda um patrimônio natural e histórico-cultural de extrema importância para o estado de Minas Gerais, inclusive pela provisão de serviços ecossistêmicos essenciais ao bem-estar do povo mineiro.



O Parque Estadual do Rio Doce, possui 42 lagos se conflagrando como o terceiro maior complexo lacustre do Brasil e maior remanescente contínuo de mata atlântica de Minas Gerais.

© Evandro Rodney

## FICHA TÉCNICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

<b>Nome:</b>	Parque Estadual do Picado Rio Doce
<b>Endereço da Sede da UC:</b>	Bairro Santa Rita, zona rural, s/nº, Rodovia LMG760, km20, Marliéria-MG CEP:35.185-000
<b>Endereço de correspondência:</b>	Rodovia LMG760, km20, Bairro Santa Rita, zona rural, s/nº, Marliéria-MG CEP:35.185-000
<b>Telefone:</b>	(31)3822-3006
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:periodoce@meioambiente.mg.gov.br">periodoce@meioambiente.mg.gov.br</a>
<b>Portal da internet:</b>	<a href="http://www.ief.mg.gov.br/component/content/195?task=view">http://www.ief.mg.gov.br/component/content/195?task=view</a>
<b>Redesocial:</b>	@parque.riodoce (instagram)
<b>Área:</b>	35.976.43 ha (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis hectares e quarenta e três ares)
<b>Zona de Amortecimento</b>	92.784 hectares
<b>Perímetro:</b>	168 km
<b>Municípios:</b>	Timóteo - 14,1%; 5.072,39 ha; Dionísio - 2,6% - 935,38 ha; Marliéria - 83,3% - 29.968,36 ha;
<b>Bacia hidrográficas:</b>	Rio Doce
<b>Unidade da Federação:</b>	Minas Gerais
<b>Coordenadas geográficas (UTM, WGS84, zona 23k):</b>	Situa-se entre os meridianos 42º 38'W e 48º 28'W e os paralelos 19º 45'S e 19º 30'S
<b>Atos legais:</b>	Decreto Lei 1.119, de 14 de julho de 1944
<b>Biomass:</b>	Mata Atlântica
<b>Ecosistemas:</b>	Floresta Estacional Semidecidual
<b>Situação fundiária:</b>	100% regularizada

## 5.0- PLANEJAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Este documento é uma atualização de parte do encarte 5 do plano de manejo do Parque Estadual do Rio Doce (PERD). Este encarte é referente ao planejamento da unidade de conservação, especificamente sobre zoneamento e programas de manejo.

Originalmente, o plano de manejo foi aprovado em 17 de setembro de 2003 pela deliberação normativa do conselho de administração do IEF e, agora, este encarte 5 foi atualizado pela equipe do IEF para sua adequação à realidade atual de uso público da unidade de conservação (UC), que logicamente sofreu alterações nos últimos 19 anos, desde a aprovação do plano de manejo em 2003.

Esta atualização parte de princípios de planejamento previstos no SNUC, que consideram o plano de manejo como instrumento dinâmico de gestão, passível de atualizações ao longo do tempo conforme forem sendo alcançados resultados de manejo e gestão, também, para se adequar às novas realidades de contexto de gestão, e que carecem de instrumentos atuais para o alcance contínuo de resultados mais efetivos para a UC e entorno.

Este trabalho foi realizado pela equipe do IEF, nos meses de agosto e setembro de 2021, sempre sob o princípio da precaução, mas sem a realização de uma Oficina Participativa de Plano de Manejo. No âmbito do TTAC celebrado entre os Governos de Minas Gerais, Espírito Santo e União junto a Fundação Renova está estabelecida na cláusula 181 a obrigação de consolidar o Parque Estadual do Rio Doce. Neste sentido, conforme plano de trabalho já aprovado entre IEF e Fundação Renova, o Plano de Manejo será atualizado na íntegra no ano de 2022 quando os aspectos aqui atualizados serão revistos em um ambiente de construção participativa.

Atualmente, a metodologia de elaboração de planos de manejo empregada pelo IEF no estado de Minas Gerais difere daquela que foi empregada em 2003 para a elaboração do documento original. Assim, embora esta atualização seja pontual, ela se sustentou também em princípios e diretrizes da nova metodologia do ICMBio adotada pelo IEF (ICMBio, 2018). Como tal, esta atualização não previu coleta sistemática de dados em campo, pois todo o processo se sustentou na melhor informação disponível.

Por meio do Programa de Concessão em Parques Estaduais (Parc), o governo mineiro pretende contribuir para a inovação na gestão das áreas protegidas estaduais, atraindo investimentos, gerando empregos, ampliando os recursos humanos e financeiros a serem empregados na conservação ambiental, por meio da atuação da iniciativa privada na prestação de serviços turísticos em algumas unidades de conservação estaduais.

### 5.1- Objetivos da Unidade de Conservação

ALeiEstadualnº20.922/2013definecomoparqueestadual(art.43):

*a área representativa de ecossistema de valor ecológico e beleza cênica que contenha espécies da fauna e da flora e sítios com relevância científica, educacional, recreativa, histórica, cultural, turística, paisa*

*gística e espiritual, em que se possa conciliar, harmoniosamente, o uso científico, educativo e recreativo com a preservação integral e perene do patrimônio natural.*

Com base nessas prerrogativas e nos estudos ambientais que embasaram este plano de manejo em 2002, foram definidos os objetivos específicos de manejo para o Parque Estadual do Rio Doce, conforme apresentado a seguir.

### **Objetivos Gerais**

- PROTEGER, permanentemente, os ecossistemas do parque considerando:
  - a importância dos seus recursos naturais, destacando-se a flora e a fauna do bioma da mata atlântica e o sistema lacustre, característica marcante do parque e do médio Rio Doce;
  - a pressão exercida sobre o parque, pelo desenvolvimento da região.
- DESENVOLVER ações e atividades de educação ambiental e de conscientização/sensibilização ecológica.
- OFERECER e criar condições, para recreação ao ar livre e turismo, nas áreas vocacionadas e definidas em seu zoneamento, para tais atividades.
- POSSIBILITAR a realização de estudos, pesquisas, monitoramento e trabalhos de interesse científico e sociocultural.

### **Objetivos Específicos**

- Garantir a estabilidade dos ecossistemas terrestres e aquáticos, especialmente os remanescentes da mata atlântica e seu sistema lacustre;
- Conservar a diversidade biológica dos ecossistemas;
- Proteger as espécies raras, endêmicas, ameaçadas, ou em vias de extinção;
- Proteger locais de grande beleza cênica;
- Administrar o parque, conforme zoneamento estabelecido neste Plano de Manejo, respeitando a integração dos fatores ecológicos envolvidos, de modo a reduzir, ao máximo, os impactos ambientais de atividades não compatíveis com os seus objetivos;
- Desenvolver programas de educação ambiental, envolvendo os visitantes e, sobretudo, as comunidades de entorno;
- Promover atividades de pesquisa, ensino e extensão;
- Contribuir para o desenvolvimento de atividades econômicas nas comunidades de entorno que, de forma sustentável, auxiliem e incrementem a proteção do PERD.



- Definir, ordenar e normalizar as atividades de recreação ao ar livre, lazer e turismo, no interior do PERD.

## 5.2 - Setorização

As atividades de segurança e proteção dependem da distribuição das estruturas de fiscalização e controle existentes, tais como residências de policiais e fiscais florestais e postos de fiscalização. Além disso, o PERD possui uma grande extensão territorial. Para facilitar o desenvolvimento das atividades de fiscalização, o parque foi dividido em regiões geográficas, denominadas setores. Atualmente, o PERD possui 7 setores, que são usados como base para o planejamento das atividades de fiscalização (Mapa 5.1) e estão descritos abaixo:

1. Setor Norte – Caene: corresponde à parte Norte do PERD, englobando as áreas delimitadas pelo leito natural do rio Piracicaba e leito natural do rio Doce, até a região da Ponte Abandonada (Revés do Belém). Segue pelo divisor de águas, que tem origem na Ponte Abandonada, atravessando o PERD no sentido Nordeste – Noroeste, até o aceiro em terra firme (ponto superior ao Bairro Recanto Verde – Timóteo) – área limítrofe do PERD, segue pelo limite (aceiro) até o rio Piracicaba.

2. Setor Centro-Norte – Macuco: corresponde à região do PERD, onde se encontra a maior parte do leito do Ribeirão do Belém. Limita-se a Norte com o setor Norte -Caene; à nordeste com o rio Doce, trecho compreendido entre a Ponte Abandonada e a Cachoeira do Inferno/Santana, segue pelo divisor de águas, que tem origem nessa cachoeira, até encontrar-se com o limite do setor Centro-Oeste – Celeste; segue o limite com este setor, até o limite do PERD – Posto de fiscalização do Macuco; segue pelo limite (aceiro) até o ponto de encontro com o setor Norte - Caene.

3. Setor Oeste – Celeste: corresponde à região do PERD, onde se localiza a lagoa Central; possui seu limite a leste, pelo divisor de águas com os setores Centro-Norte - Macuco e Leste – Campolina, ao sul tem limite em um trecho de 3 km da estrada da Ponte Queimada, segue pelo limite do PERD (aceiro), no trecho que liga o posto de fiscalização do Salão Dourado, até o Posto de Fiscalização do Macuco.

4. Setor Leste – Campolina: corresponde à região do PERD, onde está localizada a lagoa do Aceiro e à região denominada Campolina; limita-se a oeste, com o setor Oeste – Celeste e ao norte, com o setor Centro-Norte – Macuco, através dos divisores de água; a leste possui seu limite através do leito natural do Rio Doce, no trecho que vai da Cachoeira do Inferno/Santana, até um ponto situado a 1 km acima da Ilha Antônio Damasceno; desse ponto sai na estrada da Ponte Queimada, seguindo por essa estrada, até ponto limite com o setor Oeste – Celeste.

5. Setor Centro-sul – Salão Dourado/São José: Corresponde à região do PERD, que tem por referência a Lagoa São José. Limita-se ao norte, com os setores Oeste –Celeste e Leste – Campolina, através da Estrada da Ponte Queimada; a sudeste limita-se com o setor Sudeste – Mumbaça/Aníbal, através do leito do ribeirão do Turvo; a sul limita-se com o setor Sudoeste – Dom Helvécio, através do leito do Ribeirão do Turvo, até um ponto próximo à lagoa da Palmeira, desse ponto segue o divisor de águas, até o limite do PERD (aceiro). Segue desse ponto, pelo limite do PERD, até o Posto de Fiscalização do Salão Dourado.

6. Setor Sudoeste – Dom Helvécio: corresponde à região do PERD, onde estão concentradas as diversas infra-estruturas administrativas e de uso público. Limita-se à norte com o setor Centro-Sul – Salão Dourado/São José, através de divisores de água e de parte do leito ribeirão do Turvo; a leste limita-se com o setor Sudeste – Mumbaça/Aníbal, através de um trecho denominado antigo leito do Rio Doce; esse trecho leva ao limite do PERD, ponto situado próximo ao leito do rio Mumbaça, segue desse ponto pelo limite do PERD (rio e aceiro), passando pelo sul e oeste deste, até o ponto de encontro/limite com o setor Centro-Sul – Salão Dourado/São José .

7. Setor Sudeste – Mumbaça/Aníbal: corresponde à região do PERD conhecida por Mumbaça; limita-se a Oeste com o setor Sudoeste – Dom Helvécio, através do trecho conhecido como antigo leito do rio Doce; a norte limita-se com o setor Centro-Sul – Salão Dourado/São José, através de parte do leito do Ribeirão do Turvo; com o setor Leste – Campolina, através de parte do trecho da estrada da Ponte Queimada; a leste, com o limite natural do PERD – leito do Rio Doce e ao sul, com o limite em terra firme do PERD, trecho que parte da cachoeira do Óculos, até o ponto inicial do setor Sudoeste – Dom Helvécio.

### 5.3 – Zoneamento

De acordo com a Lei nº 9.985/2000 (SNUC), zoneamento é a: “definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz”.

Ou seja, a organização espacial de uma unidade de conservação, em parcelas denominadas zonas, que demandam distintos graus de proteção e de intervenção, contribuindo, desta forma, para que o parque cumpra seus objetivos específicos de manejo.

De posse das informações sobre os recursos naturais do PERD e tomando como base alguns parâmetros naturais (relevo, limnologia, hidrologia/hidrografia), foram definidas **seis zonas** para o Parque Estadual do Rio Doce, seguindo a nomenclatura do roteiro metodológico do IBAMA (2002), mas incorporando também alguns conceitos atuais do roteiro metodológico do ICMBio (2018). As zonas definidas nesta atualização para o PERD são: Intangível, Primitiva, de Uso Intensivo, de Uso Extensivo, de Uso Especial e de Recuperação. Não foram realizadas alterações ou atualizações referentes à Zona de Amortecimento definida no entorno do parque, que segue com o polígono e normas aprovadas em 2003.

As mudanças de cada zona estão detalhadas no ANEXO I.

A seguir são caracterizadas individualmente as zonas atualizadas do Parque Estadual do Rio Doce, os objetivos específicos de manejo, sua descrição e as normas específicas inerentes ao seu manejo. Houve acréscimo de algumas normas específicas em parcela das zonas, aproveitando diretrizes da nova metodologia de elaboração de planos de manejo empregada pelo IEF (ICMBio, 2018).

Ressalta-se, que não existe o arquivo em shape dos mapas referentes ao Zoneamento estabelecido no Plano de Manejo 2003, uma vez que na época de sua confecção não havia ferramentas adequadas para geoespacialização de todo território e das respectivas zonas de manejo da UC.

### 5.3.1 - Zona intangível

#### DEFINIÇÃO

É aquela onde a primitividade da natureza permanece o mais preservada possível, não se tolerando quaisquer alterações humanas, representando o mais alto grau de preservação. Funciona como matriz de repovoamento de outras zonas onde já são permitidas atividades humanas regulamentadas. Esta zona é dedicada à proteção integral de ecossistemas, dos recursos genéticos e ao monitoramento ambiental. O objetivo básico do manejo é a preservação, garantindo a evolução natural.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

O objetivo básico do manejo é a preservação, garantindo a evolução natural.

#### DESCRIÇÃO:

Esta zona engloba 22 mil ha, o que equivale a 61% da área do PERD e se distribui, principalmente, nos setores leste/Campolina, centro norte/Macuco, norte/Caene, oeste/Celeste e centro sul/Salão Dourado.

Nessa atualização valida-se a **área de desenvolvimento 3**, proposta no Plano de Manejo do PERD 2003 - região da lagoinha e da lagoa Juquita, incluindo a trilha de acesso que parte do Centro de Visitantes do Macuco, localizada no setor centro-norte do PERD. A alteração deve considerar a existência da travessia "Transperdida" que tem seu início no Centro de Visitantes do Macuco até o Centro de Pesquisas da Ponte Perdida que também deve ser desenvolvida como uma zona de uso extensivo, onde boa parte dessa área se encontrava na Zona de uso intangível de acordo com o Plano de Manejo PERD 2003.

#### NORMAS ESPECÍFICAS

1. As atividades permitidas nesta zona são proteção, pesquisa, monitoramento ambiental e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural).
2. As pesquisas permitidas devem prever o mínimo de intervenção/impacto negativo sobre os recursos e são limitadas às pesquisas que não podem ser realizadas em outras zonas.
3. A visitação não é permitida, qualquer que seja a modalidade.
4. É permitida a instalação eventual de infraestrutura física, quando forem estritamente necessárias às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos, bem como outras imprescindíveis à proteção da zona, as quais devem ser removidas tão logo as ações citadas sejam concluídas.
5. No caso de pesquisa serão permitidos acampamentos simples e temporários.

6. É permitida a abertura de trilhas e picadas necessárias às ações de busca e salvamento e de prevenção e combate aos incêndios, entre outras similares de proteção, e para atividades de pesquisa.

8. O uso de animais de carga e montaria é permitido em casos de prevenção e combate aos incêndios, resgate e salvamento, bem como no transporte de materiais para áreas remotas e de difícil acesso em situações excepcionais e imprescindíveis para a proteção da UC, quando considerados impraticáveis outros meios.

9. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, será facultado quando indispensável para viabilizar as atividades permitidas e considerados impraticáveis outros meios.

10. É permitida a coleta de sementes para fins de produção de mudas da própria UC, levando em consideração o mínimo impacto e desde que autorizada pela administração da UC.

### **5.3.2 -Zona primitiva**

#### **DEFINIÇÃO**

É aquela onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico. O objetivo geral do manejo é a preservação do ambiente natural e ao mesmo tempo facilitar as atividades de pesquisa científica e educação ambiental permitindo-se formas primitivas de recreação.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O objetivo do manejo é a preservação do ambiente natural e, ao mesmo tempo, visa a facilitar atividades de pesquisa científica, educação ambiental e formas primitivas de recreação.

#### **DESCRIÇÃO**

No PERD, quatro áreas foram caracterizadas como zonas primitivas, que ocupam 13 mil ha, o que equivale a 36%, da área da UC. São elas:

- Zona Primitiva 1 – compreende as áreas afetadas por incêndios florestais, somadas às áreas que sofreram interferência humana (agricultura, desmatamento, retirada de madeira), nos setores centro-sul/Salão Dourado/São José, sudoeste/Dom Helvécio e sudeste/Mombaça/Aníbal. Essas áreas encontram-se em avançado processo de regeneração.

Nessa atualização a Zona Primitiva 1 será alterada para zona de uso extensivo, englobando a área da estrada de acesso a lagoa do Aníbal à região da Fazenda do Ganhô, bem como do ramal que alcança a margem da lagoa do Aníbal e lagoa São José.

- Zona Primitiva 2 – compreende as áreas próximas ao Rio Doce, parte do setor leste/Campolina, na área da sede da Fazenda Campolina e o trecho de acesso à mesma.

A Zona Primitiva 2 será alterada para Zona de Uso Extensivo. Essa adequação já era prevista no Plano de Uso Público da UC para implementação da Trilha da campolina, conforme texto abaixo:

“Trilha da Campolina: Seu ponto inicial está junto à margem da Rodovia MG-425. Essa rodovia, no Plano de Manejo aprovado, foi classificada tanto como Zona de Uso Intensivo (nº 1), quanto como Zona de Uso Especial (nº 10). A Trilha, propriamente dita, está localizada na Zona Primitiva nº 2. Esta, por sua vez, adentra na Zona Intangível da Unidade, sendo constituída por uma estreita faixa de terras.

A implementação desta atividade está condicionada ao ajuste do Zoneamento da Unidade.

A caminhada, somente se recomenda, da forma como está prevista, em uma Zona de média intervenção (Uso Extensivo), ou mesmo de baixa intervenção (Primitiva). Em ambos os casos, os limites dessas zonas devem ser amplos, ou seja, não devem se restringir ao envolvimento do atrativo/trilha.”

- Zona Primitiva 3 – compreende parte das áreas situadas no setor oeste/Celeste do PERD; lagoa Central, onde existem sinais de interferências antrópicas (área de pastagem de gado e ocorrência de fogo) e a área da trilha e da lagoa Juquita, que se pretende desenvolver como área de uso extensivo.

A Zona Primitiva 3 segue inalterada após atualização, com exceção da trilha da lagoa do Juquita que se converte em zona de uso extensivo, bem como a trilha que a conecta até o centro de pesquisas da ponte perdida, consolidando a travessia “transperdida”

- Zona Primitiva 4 – compreende parte das áreas do setor Norte/Caene do PERD; lagoa Maroba, onde existem sinais de interferência antrópica.

A Zona Primitiva 4 será alterada para Zona de Uso Extensivo, incluindo o complexo do Centro de Pesquisas da Ponte Perdida, alcançando a lagoa Maroba. O traçado será definido pelo órgão gestor.

## NORMAS ESPECÍFICAS

1. As atividades permitidas nesta zona são proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural).
2. As atividades permitidas devem prever o mínimo de intervenção/impacto negativo sobre os recursos, especialmente no caso da visitação.
3. A visitação deve priorizar as trilhas e caminhos já existentes, inclusive aquelas pouco visíveis, devido à recuperação, com a possibilidade de abertura de novas trilhas quando inexistentes ou para melhorar o manejo e conservação da área.
4. É permitido pernoite tipo bivaque ou acampamento primitivo, com apoio e estrutura mínima ao usuário.
5. É permitida a instalação de infraestrutura física, quando estritamente necessárias às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos e segurança do visitante, bem como outras indispensáveis à proteção do ambiente da zona.

6. É permitida a abertura de novas trilhas e picadas necessárias às ações de busca e salvamento e de prevenção e combate aos incêndios, entre outras similares, imprescindíveis para a proteção da zona e para pesquisa.

7. Para as atividades de pesquisa, onde se comprove a necessidade de fixação de equipamentos e instalações para o bom desenvolvimento do trabalho, tal previsão deve constar do pedido de autorização da pesquisa e devem ser retirados para fora da área uma vez findados os trabalhos e quando não for do interesse da UC, devendo ser feita a recuperação ambiental da área, quando cabível.

8. O uso de fogueiras é permitido em casos excepcionais, quando indispensáveis à proteção e à segurança da equipe da UC e de pesquisadores.

9. É permitido o uso de fogareiros nas atividades permitidas nesta zona.

10. O uso de animais de carga e montaria é permitido em casos de combate aos incêndios, resgate e salvamento, bem como no transporte de materiais para áreas remotas e de difícil acesso, em situações excepcionais para a proteção, pesquisa e manejo da visitação da UC.

11. É permitida a coleta de sementes para fins de recuperação de áreas degradadas da própria UC, levando em consideração o mínimo impacto e desde que autorizada pela administração da UC.

12. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, será facultado apenas quando indispensável para viabilizar as atividades de proteção, manejo, pesquisa e monitoramento ambiental e considerados impraticáveis outros meios.

13. O acesso motorizado de visitantes é permitido, se regulamentado, em locais pré-determinados no interior da zona, desde que autorizados pelo órgão gestor

14. É permitida a instalação de sinalização indicativa ou de segurança do visitante, desde que de natureza primitiva.

15. Todo resíduo gerado, nas atividades de pesquisa, monitoramento, educação e interpretação ambiental, deverá ser removido dessa zona;

### **5.3.3 -Zona de uso extensivo**

#### **DEFINIÇÃO**

É aquela constituída por áreas naturais com algumas alterações humanas. O objetivo do manejo é proporcionar a realização de visitação pública com médio grau de intervenção e pesquisas, mantendo o ambiente o mais natural possível. Caracteriza-se como uma transição entre a Zona de Uso Intensivo e outras zonas mais restritivas.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Proteger os recursos naturais nessa zona;

2. Possibilitar atividades de ecoturismo, turismo histórico, cultural e científico no parque, em todas as modalidades compatíveis com a sua identidade geomorfológica, histórica, cultural e científica;
3. Promover a educação e interpretação ambiental e patrimonial, enfocando os aspectos geológicos, históricos e culturais do parque;
4. Proporcionar temas de uso público e de educação ambiental, através dos ecossistemas e belezas cênicas presentes no parque;
5. Exercer amortecimento dos impactos da Zona de Uso Intensivo para as outras zonas de manejo.

## DESCRIÇÃO

A Zona de Uso Extensivo, que significa aproximadamente 6% da área total do PERD, abrange as trilhas, acessos e áreas onde pode ocorrer visita pública de médio grau de intervenção, conforme relação abaixo:

Nessa atualização valida-se a **Área de Desenvolvimento 3**, proposta no Plano de Manejo do PERD 2003 - região da lagoinha e da lagoa Juquita, incluindo a trilha de acesso que parte do Centro de Visitantes do Macuco, localizada no setor centro-norte do PERD. A alteração deve considerar a existência da travessia "Transperdida" que tem seu início no Centro de Visitantes do Macuco até o Centro de Pesquisas da Ponte Perdida que também deve ser desenvolvida como uma zona de uso extensivo, onde boa parte dessa área se encontrava na Zona de uso intangível de acordo com o Plano de Manejo PERD 2003.

**Zona Primitiva 1** – compreende as áreas afetadas por incêndios florestais, somadas às áreas que sofreram interferência humana (agricultura, desmatamento, retirada de madeira), nos setores centro-sul/Salão Dourado/São José, sudoeste/Dom Helvécio e sudeste/Mombaça/Aníbal. Essas áreas encontram-se em avançado processo de regeneração.

Nessa atualização a Zona Primitiva 1 será alterada para zona de uso extensivo, englobando a área da estrada de acesso a lagoa do Aníbal à região da Fazenda do Ganhô, bem como do ramal que alcança a margem da lagoa do Aníbal.

**Zona Primitiva 2** – compreende as áreas próximas ao Rio Doce, parte do setor leste/ Campolina, na área da sede da Fazenda Campolina e o trecho de acesso à mesma.

A Zona Primitiva 2 será alterada para Zona de Uso Extensivo. Essa adequação já era prevista no Plano de Uso Público (2005) da UC para implementação da Trilha da campolina, conforme informado anteriormente.

**Zona Primitiva 4** – compreende parte das áreas do setor Norte/Caene do PERD; lagoa Maroba, onde existem sinais de interferência antrópica.

A Zona Primitiva 4 será alterada para Zona de Uso Extensivo, incluindo o complexo do Centro de Pesquisas da Ponte Perdida, alcançando a lagoa Maroba. O traçado será definido pelo órgão gestor.

**Zona de Uso Especial 5** – área residencial do Mumbaça passa a ser Zona de Uso Extensivo.

**Zona de Uso Especial 7** – área residencial do centro de pesquisa, centro de pesquisas e viveiro de produção de mudas. A área do viveiro passa a ser Zona de Uso Extensivo e o restante permanece inalterado.

**Zona de Uso Especial 9** – área da Casa de Tábua e Porto dos Barcos passa a ser Zona de Uso Extensivo.

### **Área de desenvolvimento 1**

Lagoa Carioca, incluindo a trilha de acesso, que parte do campo de pouso, localizada no setor sudoeste do PERD, a ser desenvolvida como uma zona de uso intensivo, inclusive com a implantação de um camping selvagem;

Essa área passa a ser Zona de Uso Extensivo.

### **Área de desenvolvimento 2**

Lagoa Azul, incluindo a trilha de acesso, que parte da lagoa Dom Helvécio, localizada no setor sudoeste do PERD, passa a ser Zona de Uso Extensivo;

### **Área de desenvolvimento 3**

Região da lagoinha e da lagoa Juquita, incluindo a trilha de acesso às mesmas, que parte do Posto de Fiscalização Macuco, localizada no setor centro-norte do PERD, será definida da seguinte forma:

Centro de Visitantes e residências institucionais do Macuco: Zona de Uso Intensivo;

Trilha/Travessia Transperdida: Zona de Uso Extensivo.

### **NORMAS PERD:**

1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de médio grau de intervenção (com apoio de instalações compatíveis) e recuperação ambiental.
2. É permitida a instalação de equipamentos facilitadores e serviços de apoio à visitação, sempre em harmonia com a paisagem.
3. Poderão ser instalados nas áreas de visitação, áreas para pernoite (acampamentos ou abrigos), pontos de apoio, trilhas, sinalização indicativa e interpretativa, pontos de descanso, sanitários básicos e outras infraestruturas mínimas ou de média intervenção.
4. Todo resíduo gerado na UC deverá ser destinado para local adequado, conforme orientações e sinalização na UC.
5. É permitida a pesca esportiva com fins de manejo de espécies exóticas/alóctones, no lago Dom Helvécio que será definida em regulamento específico.



6. Será permitido o turismo de observação de vida silvestre, incluindo safári noturno e diurno, embarcado e terrestre, que será definida em regulamento específico.
7. Quando os usos nesta zona envolverem recursos histórico-culturais, todos os procedimentos deverão estar de acordo com as instruções normativas do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e legislação pertinente.
8. É permitido e incentivado o desenvolvimento de atividades interpretativas e de educação ambiental, especialmente para facilitar a apreciação e o conhecimento do parque;
9. A sinalização admitida é aquela indispensável à proteção dos recursos do parque, à segurança e proteção do visitante, sendo que as trilhas deverão ser sinalizadas com informações educativas e/ou interpretativas, bem como sobre os cuidados a serem tomados pelos visitantes;
10. O trânsito motorizado ou com bicicleta, desde que compatível com as características do ambiente, será facultado para as atividades permitidas nesta zona, conforme regulamento específico.
11. As normas básicas e fundamentais do comportamento esperado dos visitantes deverão ser informadas aos mesmos pelos funcionários do parque, colaboradores e prestadores de serviços;
12. As modalidades de visitação pública (caminhadas, observação da fauna, escalada, cavalgadas, ciclismo, etc.) e infraestrutura associada deverão ser definidas para esta zona por meio de projetos específicos a serem previamente aprovados pelo Órgão gestor da UC, ouvido o conselho consultivo do PERD;
13. As atividades de uso público permitidas nesta zona deverão ser regulamentadas por ato normativo próprio do órgão gestor da UC;
14. É permitida a implantação de infraestruturas de apoio às medidas de prevenção, controle e combate a incêndios florestais.
15. O trânsito de veículos só poderá ser feito a baixas velocidades (máximo de 40 km).
16. No caso do uso de embarcações deverão ser priorizados o uso de motores ecológicos e/ou com tecnologias sustentáveis, de baixo impacto como: elétricos, movidos a energia solar, etc.
17. Não será permitida a entrada de embarcações de terceiros, excetuando-se as de uso institucional, pesquisa, fiscalização e prestadores de serviços autorizados pelo órgão gestor.

#### **5.3.4 - Zona de uso intensivo**

É constituída de áreas naturais, ou alteradas pelo homem, e cujo ambiente é mantido o mais próximo possível do natural, propícias e estratégicas para a instalação de infraestrutura mais desenvolvida ou concentração de facilidades e serviços, tanto para administração da UC quanto para visitação de alta intervenção e suporte à produção;

DESCRIÇÃO

No PERD foram caracterizadas duas zonas de uso intensivo, que ocupam 1100 ha, o que equivale a 3% da área do parque.

**Zona de Uso Intensivo 1** – Rodovia MG 425 - Salão Dourado/Ponte Queimada: esta zona compreende todo o trecho dessa estrada e suas “margens”, que atualmente sofrem interferência humana, pelo tráfego contínuo de veículos. A estrada possui uma extensão de 22 km, no interior do parque e 10 m de largura. Em virtude dos diferentes ambientes que a estrada identifica e da riqueza de espécies da fauna, que podem ser observadas ao longo de todo o trajeto, serão desenvolvidas nesta zona atividades recreativas, de educação e interpretação ambiental.

**Zona de Uso Intensivo 2** – compreende todo o trajeto da portaria do PERD até a península da Lagoa Dom Helvécio e toda a área da lagoa, que atualmente está aberta ao uso público, para atividades diversas (recreação, educação e interpretação ambiental).

Nessa zona encontram-se o Centro de treinamento, o Centro de Informação e Educação Ambiental, a área de camping e o restaurante.

As Zonas de Uso Intensivo 1 e 2 seguiram inalteradas após a atualização e acrescentadas das áreas:

**Zona de Uso Especial 2** – área residencial do Macuco, passa a ser Zona de Uso Intensivo.

**Zona de Uso Especial 4** – área residencial do Salão Dourado, passa a ser Zona de Uso Intensivo.

**Zona de Uso Especial 6** – área do setor administrativo, que compreende a portaria, prédio da administração, prédio do pelotão da polícia florestal, residências de funcionários, capela, centro de manutenção, heliponto e campo de pouso, passa a ser Zona de Uso Intensivo, exceto PELD, casa do gestor e 3 casas de assistentes que permanecem como Zona de Uso Especial.

**Zona de Uso Especial 8** – área do Centro de Treinamento, Centro de visitantes sede e Centro de visitantes do Macuco, passa a ser Zona de Uso Intensivo.

### **Área de desenvolvimento 3**

Região da lagoinha e da lagoa Juquita, incluindo a trilha de acesso às mesmas, que parte do Posto de Fiscalização Macuco, localizada no setor centro-norte do PERD, será definida da seguinte forma:

Complexo do Macuco: Zona de Uso Intensivo;

Trilha/Travessia: Zona de Uso Extensivo.

### **NORMAS**

1. Serão permitidas atividades de visitação com alto grau de intervenção, recreação, educação ambiental, gestão da UC, fiscalização, pesquisas e monitoramento ambiental, de forma convergente com os respectivos programas, subprogramas e projetos previstos no plano de manejo e de uso público;

2. Somente serão permitidas atividades de visitação pública em harmonia com o ambiente, de maneira a não conflituarem com os demais objetivos de manejo dessa zona;
3. É permitida a implantação de infraestrutura necessária para os usos previstos nesta zona, seguindo diretrizes contidas em projetos específicos previamente aprovados pelo órgão gestor da UC e ouvido o conselho consultivo do PERD
4. As atividades permitidas e infraestrutura associada (incluindo sinalização) não poderão comprometer a integridade do patrimônio arqueológico e histórico-cultural, e dos recursos naturais;
5. Quando os usos nesta zona envolverem recursos histórico-culturais, todos os procedimentos deverão estar de acordo com as instruções normativas do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e legislação pertinente.
6. Todas as áreas naturais a serem modificadas deverão receber tratamento paisagístico com espécies nativas, se for o caso;
7. É permitido e incentivado o desenvolvimento de atividades interpretativas e de educação ambiental, especialmente para facilitar a apreciação e o conhecimento do parque;
8. Os efluentes gerados não poderão contaminar os recursos hídricos e seu tratamento deve priorizar tecnologias alternativas de baixo impacto.
9. Esta zona poderá conter locais específicos para a guarda e o depósito dos resíduos sólidos gerados na unidade de conservação, os quais deverão ser removidos para o aterro sanitário ou vazadouro público mais próximo, fora da UC.
10. Os resíduos orgânicos gerados em áreas remotas da UC poderão sofrer tratamento local, exceto queima, quando a remoção para fora da UC não for possível.
11. As atividades permitidas nesta zona deverão ser regulamentadas por ato normativo próprio do órgão gestor da UC;
12. É permitida a implantação e manutenção de infraestruturas de apoio às medidas de prevenção, controle e combate a incêndios florestais.

### **5.3.5- Zona de uso especial**

#### **DEFINIÇÃO**

Atividades admitidas para todas as categorias de unidades: infraestrutura necessária à administração, pesquisa, proteção.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O objetivo do manejo é minimizar o impacto da implantação das estruturas e os efeitos da realização de obras, no ambiente natural ou cultural do parque.

#### **DESCRIÇÃO**

Foram caracterizadas no PERD, nove zonas de uso especial, que englobam uma área de 29 ha, equivalente a 0,1% da área da unidade de conservação. Após atualização do zoneamento ficam alteradas da seguinte forma:

Zona de Uso Especial 1 – área residencial do CAENE - INALTERADA.

Zona de Uso Especial 2 – área residencial do Macuco - ZONA DE USO INTENSIVO.

Zona de Uso Especial 3 – área residencial do Celeste - INALTERADA.

Zona de Uso Especial 4 – área residencial do Salão Dourado - ZONA DE USO INTENSIVO.

Zona de Uso Especial 5 – área residencial do Mumbaça - ZONA DE USO EXTENSIVO.

Zona de Uso Especial 6 – área do setor administrativo, que compreende a portaria, prédio da administração, prédio do pelotão da polícia florestal, residências de funcionários, capela, centro de manutenção, heliponto e campo de pouso - ZONA DE USO INTENSIVO, EXCETO PELD, CASA DO GESTOR, 3 CASAS DE ASSISTENTES QUE PERMANECEM COMO USO ESPECIAL.

Zona de Uso Especial 7 – área residencial do centro de pesquisa, centro de pesquisas e viveiro de produção de mudas - PERMANECE INALTERADA, EXCETO VIVEIRO QUE PASSA A CONSTAR NA ZONA DE USO EXTENSIVO.

Zona de Uso Especial 8 – área do Centro de Treinamento, Centro de visitantes sede e Centro de visitantes do Macuco - ZONA DE USO INTENSIVO.

Zona de Uso Especial 9 – área da Casa de Tábua e Porto dos Barcos - ZONA DE USO EXTENSIVO.

Zona de Uso Especial 10 – área da estrada MG 425, que atravessa o PERD - INALTERADA.

Nessa atualização haverá a criação de uma nova Zona de uso especial que será a estrada de acesso bifurcação Salão Dourado, Lagoa do Aníbal e Fazenda Ganhô.

Sendo assim permanece como Zona de Uso Especial seis áreas, sendo elas:

**Zona de Uso Especial 1** – área residencial do CAENE.

**Zona de Uso Especial 2** – área residencial do Celeste.

**Zona de Uso Especial 3** – PELD, casa do gestor e 3 casas de assistentes localizadas no complexo do Viveiro.

**Zona de Uso Especial 4** – área residencial do centro de pesquisa e centro de pesquisas.

**Zona de Uso Especial 5** – área da estrada MG 425, que atravessa o PERD.

**Zona de Uso Especial 6** – estrada de acesso bifurcação Salão Dourado, Lagoa do Aníbal e Fazenda Ganhô.

## NORMAS

1. Não é permitido o uso de agroquímicos, no tratamento paisagístico dessa zona;
2. Não é permitida a criação de animais domésticos, nas residências funcionais e nem a manutenção e a criação de animais silvestres.

3. Será permitida a ampliação das instalações existentes, visando o cumprimento das atividades listadas nos programas de manejo
4. Será permitida observação de vida silvestre, trilhas, travessias e cicloturismo de acordo com regulamento específico pelo órgão gestor da UC.

### **5.3.6 - Zona de recuperação**

#### **DEFINIÇÃO**

Que contém áreas alteradas pelo homem e é considerada zona provisória. Depois de restaurada, é incorporada a uma das zonas permanentes. As espécies exóticas, introduzidas, deverão ser removidas e a restauração deverá ser natural, ou naturalmente agilizada.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O objetivo do manejo é deter a degradação dos recursos naturais, ou restaurar a área.

#### **DESCRIÇÃO**

Compreende toda a área denominada Ponta do Tomazinho (54 há, 0,15%), por possuir 3 posseiros e atividades intensas, de uso e ocupação do solo.

#### **NORMAS**

1. Acelerar o processo de regularização fundiária dessas áreas;
2. Serão permitidas atividades de recuperação ambiental, desde que indicadas e apoiadas por estudos técnicos específicos.

### **5.3.7 - Areas de desenvolvimento**

#### **DEFINIÇÃO**

Foram propostas no zoneamento do PERD de 2003, três áreas de Desenvolvimento, que estão sendo caracterizadas como Zona de Uso Extensivo e Intensivo, ou seja, essa atualização não define mais áreas de desenvolvimento, apenas consolida as propostas previstas no respectivo plano de manejo da UC. São estas áreas:

#### **Área de desenvolvimento 1**

Lagoa Carioca, incluindo a trilha de acesso, que parte do campo de pouso, localizada no setor sudoeste do PERD, a ser desenvolvida como uma zona de uso intensivo, inclusive com a implantação de um camping selvagem;

Essa área passa a ser Zona de Uso Extensivo.

## **Área de desenvolvimento 2**

Lagoa Azul, incluindo a trilha de acesso, que parte da lagoa Dom Helvécio, localizada no setor sudoeste do PERD, passa a ser Zona de Uso Extensivo;

## **Área de desenvolvimento 3**

Região da lagoinha e da lagoa Juquita, incluindo a trilha de acesso às mesmas, que parte do Posto de Fiscalização Macuco, localizada no setor centro-norte do PERD, será definida da seguinte forma:

Complexo do Macuco: Zona de Uso Intensivo;

Trilha/Travessia: Zona de Uso Extensivo.

### **5.4 - Programas de Manejo**

Os programas de manejo agrupam atividades afins, que visam o cumprimento dos objetivos específicos de manejo do PERD, descritos anteriormente. As definições dos programas de manejo apresentadas, neste documento, têm como base o Roteiro Metodológico para Planejamento de Unidades de Conservação de Uso Indireto (IBAMA et. al., 1996). As atividades assinaladas com asterisco foram propostas pelos representantes dos diversos segmentos das comunidades de entorno, que participaram dos Fóruns de Discussão do Plano de Manejo do PERD (Anexo 9).

Nesta atualização do encarte 5 do plano de manejo, foi realizada uma adequação das ações gerenciais definidas em 2003, no sentido de compatibilizar com o zoneamento atual e necessidades mais evidentes do manejo do PERD, mas sem propor inovações (que apenas uma Oficina Participativa de Plano de Manejo deve delinear). Este conteúdo definido em 2003, agora atualizado, constitui as diretrizes para a gestão e o manejo do parque, podendo apoiar inclusive no planejamento tático e operacional até que haja a devida revisão do plano de manejo.

Nos temas relacionados ao uso público foram realizadas as alterações mais importantes nas ações gerenciais, mas sempre no sentido de adequar à nova realidade do zoneamento do parque aqui atualizado, em especial quanto às zonas de Uso Extensivo e Uso Intensivo, e sem dedução normativa ou de diretrizes gerais em relação ao plano de manejo aprovado em 2004.

#### **5.4.1 - Programa de Conhecimento**

O conhecimento científico é uma das principais ferramentas para o estabelecimento das ações de manejo e para o cumprimento dos objetivos de criação de uma unidade de conservação.

O objetivo primordial é proporcionar subsídios mais detalhados, para a proteção e o manejo ambiental do parque. As atividades e normas têm o objetivo de orientar as áreas temáticas das investigações científicas e os pesquisadores, visando obter os conhecimentos necessários ao melhor manejo da UC.

Este programa é composto de dois sub-programas:

#### **5.4.1.1 - Sub-programa de Pesquisa**

O objetivo deste sub-programa é um melhor conhecimento sobre os recursos naturais e culturais presentes no PERD, proporcionando subsídios para o detalhamento, cada vez maior, de seu manejo.

##### Objetivo Geral

Indicar as pesquisas e os estudos necessários, para o manejo dos recursos naturais presentes no PERD e sua zona de amortecimento.

##### Objetivos Específicos

- Gerar e disponibilizar informações sobre o PERD e sua zona de amortecimento, incluindo os aspectos naturais, histórico-culturais e socioeconômicos;
- gerar informações sobre a fauna e flora do Parque, principalmente em sua porção centro/norte;
- gerar informações limnológicas, sobre as lagoas da UC;
- gerar informações sobre a ictiofauna das lagoas e da zona de amortecimento, principalmente no que se refere à presença do tucunaré (*Cichlaocellaris*) e seu impacto sobre a fauna silvestre;
- realizar estudos sobre a hibridação entre as espécies de macacos, *Callithrixpenicillata* e *C. aurita*;
- gerar informações sobre a dinâmica florestal e sobre o efeito de borda sobre a vegetação, causado pela MG 425, que corta o parque;
- gerar dados acerca do impacto do desmatamento sobre a biodiversidade do médio Rio Doce;
- gerar informações acerca do impacto sobre o PERD, das plantações de eucalipto, presentes no entorno e verificar se são positivos ou negativos;
- realizar estudos sobre leishmaniose tegumentar no Parque e a possibilidade de ocorrência da esquistossomose em suas lagoas.

##### Resultados Esperados

- Fauna conhecida e registrada em toda a extensão do PERD;
- proposta de manejo para espécies exóticas, tais como o tucunaré (*Cichlaocellaris*), nas lagoas do PERD e a espécie de macaco, *Callithrixpenicillata*.

- número de pesquisas em andamento no PERD;
- número de publicações sobre os recursos naturais do Parque e sua zona de amortecimento;
- número de pesquisas sobre o tucunaré, em andamento e de lagoas pesquisadas;
- número de soluções propostas, para problemas de manejo dos recursos naturais;

Atividades, Sub - atividades e Normas (A= atividades; SA= Sub - atividades; N= Normas)

A1\* – Estimular a realização de estudos e pesquisas sobre o meio biótico, abiótico e socioeconômico do PERD e de sua zona de amortecimento.

N – Além das atividades destacadas neste subprograma, também são prioritárias, para este plano de manejo, as recomendações estipuladas na publicação “Pesquisas prioritárias para o Parque Estadual do Rio Doce, Brasil”, produzida em 1994, pelo Instituto Estadual de Florestas e pela Engevix Engenharia S.A.

SA – Verificar junto à FAPEMIG, a possibilidade de lançamento de editais de chamadas, para financiamento de projetos de pesquisas, de interesse do PERD.

SA – Estabelecer convênios com universidades e centros de pesquisas, visando a realização de pesquisas de interesse, para o manejo dos recursos naturais do Parque.

SA – Envolver as instituições de ensino e pesquisa da região, em projetos a serem desenvolvidos na UC.

SA – Criar, no site que será construído sobre o PERD na internet, uma página demonstrando aos pesquisadores a infra-estrutura e as facilidades oferecidas, para a realização de pesquisas na unidade, bem como as linhas prioritárias de pesquisas, estabelecidas para seu manejo.

A2 – Apoiar a implantação, no PERD, de um sítio do Programa de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração – PELD.

SA – Apoiar a construção de estruturas, junto ao atual Centro de Pesquisas do PERD, para complementar as atividades desenvolvidas pelo PELD.

N – Todos os projetos de pesquisas, propostos pelo PELD, para serem desenvolvidos, deverão ser aprovados pelo Instituto Estadual de Florestas, através de sua Diretoria de Unidades de Conservação.

N – Para pesquisas na zona intangível do PERD deverão ser, preferencialmente, utilizadas as trilhas já existentes.

N - A proposta de abertura de novas trilhas para pesquisas, em qualquer área da Unidade de Conservação, deverá ser criteriosamente estudada, pelo Instituto Estadual de Florestas, através de sua Diretoria de Unidades de Conservação.

A3 - Estimular a realização de pesquisas sobre a fauna e a flora do PERD, em suas regiões central e norte.

SA – Estimular, no curto prazo, as pesquisas sobre a avifauna dessas regiões, para suprir a grande carência de dados a respeito deste grupo faunístico.



A4 – Realizar uma Avaliação Ecológica Rápida – AER, no segundo ano de execução deste plano de manejo, visando gerar dados primários sobre a fauna e a flora, principalmente nas porções central e norte do parque.

N – A AER deverá contemplar, no mínimo, os seguintes grupos: insetos, invertebrados aquáticos, aves, mamíferos, vegetação, répteis e anfíbios.

A5 – Atualizar o mapeamento da cobertura vegetal do PERD e realizar estudos sobre a dinâmica florestal.

N – O mapeamento deverá utilizar as fotografias aéreas, mais recentes, disponíveis para a região.

N – A atualização do mapeamento adotará a nomenclatura utilizada pelo sistema universal de classificação da vegetação (Veloso et. al., 1991).

SA – Realizar pesquisas sobre a dinâmica florestal, com destaque para a dinâmica de clareiras e infestação por cipó.

A6 – Avaliar a influência de espécies exóticas no PERD.

SA – Avaliar a área de ocorrência de capim gordura (*Melinis minutiflora*) e colônia (*Panicum maximum*).

N - O comportamento destas espécies, quanto à expansão ou regressão da área ocupada por elas, deve ser avaliado de forma a se considerar a pertinência, ou não, de intervenção, no sentido de controlá-la.

SA – Avaliar a distribuição de espécies exóticas de peixes, principalmente do tucunaré (*Cichla ocellaris*), em todo o sistema lacustre do PERD e de sua zona de amortecimento.

SA – Realizar uma nova pesca experimental na lagoa Dom Helvécio, visando a comparação com os dados obtidos em 1993 e, assim, poder-se verificar os resultados alcançados, com a aplicação do plano de manejo de pesca.

N – Se os resultados da pesca experimental demonstrarem ineficiência do plano de manejo da pesca, proposto em 1993, para o controle das espécies exóticas, deverão ser realizados os ajustes necessários.

SA – Realizar pesquisas, visando determinar o mecanismo de dispersão do tucunaré, entre as lagoas do PERD.

N – Deverá ser verificado o papel do sistema de comunicação entre os lagos, na dispersão de espécies exóticas de peixes, dentro do sistema lacustre do Parque e, também, a possibilidade das populações de tucunaré, nas lagoas do PERD, apresentarem-se estruturadas, como previsto no modelo de metapopulações.

SA – Determinar o impacto da criação de abelhas (*Apis mellifera*), nas áreas limítrofes do PERD, sobre a fauna de abelhas silvestres e sobre a flora, visto que, estudos anteriores, demonstraram que ela afeta o sucesso reprodutivo de diversas espécies vegetais.

A7 - Identificar as estações reprodutivas, das diversas espécies de peixes da região, ainda não estudadas.

A8 - Realizar a comparação das características comportamentais e fisiológicas dos peixes nativos, que sobrevivem à presença dos exóticos, com os das lagoas, em que ainda não há a presença dessas espécies.

A9 – Realizar estudos sobre o papel dos recifes artificiais, como medida de manejo para a ictiofauna da lagoa Dom Helvécio.

A10 – Realizar estudos a respeito da fragmentação de habitats e seus efeitos sobre a fauna e a flora do PERD.

SA – Verificar o papel da MG 425, que corta o parque, na fragmentação de habitat, o efeito de borda na vegetação e o impacto sobre a fauna e a flora.

SA – Levantar, mapear e caracterizar os fragmentos florestais, ainda existentes no entorno do PERD, para envolvimento dos proprietários na citada campanha.

SA – Envolver os pesquisadores, de fragmentação de habitats, em uma campanha direcionada às comunidades de entorno, acerca da recuperação dos remanescentes de vegetação, visando amenizar os efeitos de fragmentação do PERD.

A11 – Realizar a avaliação populacional de espécies ameaçadas de extinção.

SA – Realizar a avaliação do status populacional das 14 espécies da flora de Minas Gerais ameaçadas de extinção e que estão presentes no PERD.

SA – Reproduzir estas espécies no viveiro do PERD e realizar o seu plantio na própria UC, para enriquecimento de áreas alteradas e na zona de amortecimento, de forma a difundir essas espécies na região.

SA - Determinar a viabilidade populacional do lambari-bocarra (*Oligosarkussolitarius*).

SA – Avaliar a situação atual do *Craxblumenbachii* no PERD, contemplando o seu status populacional, distribuição, disponibilidade alimentar e ameaças, de forma a subsidiar a elaboração de uma estratégia de conservação para a espécie na área.

N - Essa análise deverá avaliar a pertinência de se criar um programa, para reintrodução dessa espécie no PERD.<sup>21</sup>

SA - Avaliar o atual status de conservação de espécies raras e ameaçadas de extinção, tais como *Tinamussolitarius*, *Pipile jacutinga*, *Harpia harpyja*, que foram detectadas no PERD há duas ou três décadas atrás.

N – Estes estudos deverão propor ações, para a conservação das mesmas.

A12 – Investigar as causas das baixas densidades, detectadas, em estudos anteriores, para a avifauna do sub-bosque no PERD.

A14 – Realizar estudos limnológicos nas lagoas do PERD.

N – Os estudos deverão envolver aspectos físicos, químicos e biológicos.

A15 – Realizar estudos parasitológicos, envolvendo a esquistossomose e leishmaniose.

SA – Avaliar as conseqüências destas doenças, para as populações do PERD (funcionários, pesquisadores e turistas) bem como das áreas de entorno.

A16 – Realizar pesquisas sobre solos, geologia, geomorfologia e hidrologia, no interior do PERD.

N – Os estudos de geomorfologia deverão, prioritariamente, abordar a questão das origens do sistema lacustre do médio Rio Doce.

A17 – Realizar estudos sob a perspectiva da ecologia da paisagem, visando verificar o papel do PERD, como fonte populacional para colonização de outros fragmentos florestais do médio Rio Doce, o papel dos reflorestamentos de eucalipto para as espécies nativas e como corredor “amigável à biodiversidade”.

A18\* – Criar um banco de dados, com as informações técnicas, científicas e culturais do PERD e de sua zona de amortecimento.

SA - Disponibilizar as informações do banco de dados, via internet.

SA – Disponibilizar na internet, o cadastro de pesquisas já executadas no PERD, visando evitar a sobreposição de estudos já realizados e estimular a realização de estudos complementares.

A19\* – Estimular o conhecimento e o envolvimento da comunidade, em projetos de pesquisas, objetivando esclarece-la sobre a importância da proteção dos recursos pesquisados.

#### **5.4.1.2 - Sub-programa de Monitoramento Ambiental**

Tem por objetivo o registro e a avaliação dos resultados de quaisquer fenômenos e alterações naturais, ou induzidos, através do acompanhamento da evolução dos recursos do parque e da zona de amortecimento, por meio da identificação de indicadores e/ou espécies-chave; obtenção de subsídios para o melhor manejo da área; acompanhamento da regeneração de áreas degradadas; monitoramento de todo e qualquer uso admitido, como: fiscalização, visitação, administração, manutenção e pesquisa.

Objetivo Geral:

Monitorar os impactos provocados pelas atividades desenvolvidas no PERD, especialmente as de uso público.

Objetivos Específicos:

Formar as bases de conhecimento, ou de comparação (baselines) do PERDproporcionar informações, para que a visitação ocorra, de acordo com os objetivos do Parque;

Resultados Esperados:

- Bases de conhecimento/comparação compostas, para o programa de monitoramento;
- Visitação, ocorrendo de acordo com os objetivos do PERD;
- Informações sobre a pesca, na lagoa Dom Helvécio, disponíveis, para se avaliar a eficiência do plano de manejo da pesca;

Indicadores:

- Banco de dados, sobre os fatores bióticos e abióticos, formado;
- dados sobre a pesca, na lagoa Dom Helvécio, disponíveis.

Atividades, Sub - atividades e Normas (A= atividades; AS= Sub - atividades; N= Normas)

A1\* – Contatar os técnicos do Sistema de Monitoramento da Biodiversidade das UCs (SIMBIO/IBAMA), para planejar um programa de monitoramento para o PERD e sobre os impactos que ocorrem na zona de amortecimento e que possam afetar a biota da unidade de conservação.

N\* - O programa a ser desenvolvido deverá estimular a participação da comunidade, no monitoramento ambiental.

N\* - O programa de monitoramento do Parque deverá permitir a verificação da eficácia do manejo da área.

SA – Implantar o programa de monitoramento do PERD, no prazo de um ano, após a aprovação do plano de manejo.

A2 – Dar continuidade ao sistema de anotação do desembarque pesqueiro, da lagoa Dom Helvécio.

SA – Iniciar a aferição de tamanho e peso das espécies pescadas, na lagoa Dom Helvécio.

SA – Contatar os pesquisadores da área de ictiologia, para planejar este sistema de amostragem.

SA – Construir uma infra-estrutura de apoio, para o monitoramento do desembarque pesqueiro, na lagoa Dom Helvécio.

N – A infra-estrutura de apoio, para o monitoramento do desembarque pesqueiro, deverá ficar situada, no mesmo espaço destinado ao concessionário de aluguel de barcos, para a lagoa Dom Helvécio.

N – O monitoramento do desembarque pesqueiro será de responsabilidade do concessionário de aluguel de barcos, sob supervisão do Instituto Estadual de Florestas, através de sua Diretoria.

#### **5.4.2 - Programa de Uso Público**

Este programa tem como objetivo ordenar, orientar e direcionar o uso do parque pelo público, promovendo o conhecimento do meio ambiente como um todo e, principalmente, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, situando o PERD e seu entorno. Este programa abordará, também, ações relacionadas à recepção e atendimento ao visitante.

Compõem este Programa, os seguintes sub-programas:

#### 5.4.2.1 - Sub-programa de Recreação

Destina-se ao estabelecimento e ordenamento das atividades que o público pode desenvolver no PERD, em relação à recreação e lazer. O objetivo maior é o enriquecimento das experiências de caráter ambiental dos visitantes, de acordo com as aptidões e potencialidades dos recursos específicos da Unidade de Conservação.

Objetivo Geral:

Ordenar, direcionar e estabelecer as atividades de recreação, para os visitantes do PERD.

Objetivos Específicos:

Propiciar atividades recreativas e de lazer, estabelecidas de acordo com as potencialidades do PERD, através de um melhor aproveitamento das trilhas, matas e recursos hídricos;

Melhoria da percepção do visitante a respeito do Parque e da importância da manutenção de um Sistema Estadual de Unidades de Conservação;

Garantir a segurança do visitante, através da disponibilização de equipamentos, normas de segurança e presença institucional, em todas as áreas de uso público;

Resultados Esperados:

- visitantes orientados em suas atividades de lazer;
- novos atrativos, implantados no PERD;
- aumento no número anual de visitantes;
- ampliação do volume de recursos financeiros, arrecadados com a visitação;
- maior divulgação do Parque;
- fluxo contínuo de visitantes, em períodos não pertencentes a feriados prolongados;

Indicadores:

- número de áreas de visitação implantadas;
- percentual de aumento, no número anual de visitantes do PERD;
- percentual de aumento no volume de recursos financeiros arrecadados, anualmente, através da atividade de visitação;
- percentual de aumento, no número de visitantes em finais de semana, não pertencentes a feriados prolongados

Atividades, Sub - atividades e Normas (A= atividades; AS= Sub - atividades; N= Normas)

N – Até a realização de estudos mais detalhados, a capacidade de carga do PERD será de 2000 visitantes/dia, número baseado na capacidade de atendimento da infra-estrutura de água e esgoto da UC.

#### **5.4.2.2 - Sub-programa de Interpretação e Educação Ambiental**

Trata da organização de serviços que transmitam aos visitantes conhecimentos e valores do patrimônio natural e cultural do PERD, interpretando seus recursos. O principal objetivo é a promoção da compreensão do meio ambiente e de suas inter relações no parque. No que diz respeito à educação ambiental, o PERD será utilizado como palco para o desenvolvimento dos processos educativos com relação às questões ligadas aos valores ambientais e culturais ali protegidos e da problemática ambiental, relacionada com a destruição da mata atlântica.

O Centro de Informações será o centro difusor e dispensor de todas as atividades de uso público, desenvolvidas no PERD.

##### **Objetivo Geral:**

Promover a compreensão do meio ambiente natural, cultural e das suas inter relações no parque e promover, também, a adoção de atitudes para a proteção e conservação do meio ambiente.

##### **Objetivos Específicos:**

- Divulgar a relevância da conservação da mata atlântica em Minas Gerais;
- promover a educação ambiental;
- divulgar, para os visitantes, os fenômenos únicos existentes no PERD e região, como a gênese do rico sistema lacustre do médio rio Doce;
- levar os visitantes a compreender os malefícios de se alimentar os animais silvestres e das práticas de caça e da pesca ilegais no PERD.

##### **Resultados Esperados:**

- Visitantes sensibilizados e conscientizados do papel fundamental que as UCs
- representam, na conservação da natureza;
- visitantes conscientizados da importância de se proteger os recursos específicos do PERD e, aliados, na defesa e divulgação de seus valores;
- percepção dos visitantes e dos moradores de entorno, acerca do PERD, melhorada, sentindo-o como uma importante unidade de conservação, para proteção da mata atlântica;
- animais silvestres não sendo mais alimentados pelos visitantes, nas áreas de uso público da UC.

Indicadores:

- Número de eventos/exposições apresentados, anualmente, no parque;
- Centro de Informação implantado e funcionando de acordo com suas finalidades;
- número de visitantes registrados, anualmente;
- aumento na arrecadação do parque.

Atividades, Sub -atividades e Normas (A= atividades; AS= Sub - atividades; N= Normas)

A<sup>12</sup> – Elaborar um plano diretor de educação ambiental para o PERD.

N – Este plano deverá abordar temas de interesse do PERD, como as espécies ameaçadas de extinção, disseminação de espécies exóticas de peixes para as lagoas da região por pescadores, incêndios florestais, caça e pesca ilegais, atropelamento de animais na estrada que corta o parque.

N – O desenho do programa considerará a definição de um objetivo a ser alcançado, de metas de desempenho e de indicadores, para a aferição de resultados.

### **5.4.3 - Programa de Integração com a Área de Influência**

Consiste no desenvolvimento de ações e atitudes, que visem proteger o PERD dos impactos ambientais ocorridos em sua área de influência. O Programa tem por objetivo proteger a unidade de conservação, através de ações propostas para sua zona de amortecimento e área de influência, de forma a minimizar impactos sobre essa área protegida, bem como evitar a sua insularização, através de ações de manejo.

Para a execução deste Programa, faz-se necessário a integração com a população da área de influência, envolvendo nas ações os dirigentes locais, as comunidades civis organizadas, as comunidades tradicionais e moradores das circunvizinhanças, através de ações propostas para reduzir, ou amortizar os impactos sobre a unidade de conservação.

É extremamente importante que a população da área de influência entenda e defenda o parque, obtendo-se densidade política, para a seu efetivo manejo.

#### **5.4.3.1 - Sub-programa de Relações Públicas**

Este Sub-programa tem como principal objetivo melhorar a imagem do PERD e divulgar as atividades, que nele são desenvolvidas, buscando uma maior relação das comunidades vizinhas para com a área.

Objetivo Geral

Promoção de uma imagem positiva do PERD e demonstração da importância do mesmo, para as populações locais e para as instituições ambientais da área de influência.

Divulgar a demanda do parque e buscar o envolvimento destes atores, com os objetivos de manejo da UC, promovendo uma maior interação com as empresas locais/regionais, de turismo.

#### Objetivos Específicos

- promover o envolvimento dos diversos atores locais com as ações do PERD;
- maior divulgação do Parque e de sua importância, como área núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, através dos meios de comunicações locais;
- maior captação de recursos, para a implementação das atividades previstas no plano de manejo.

#### Resultados Esperados

- PERD e entorno, conhecidos e divulgados;
- zona de amortecimento integrada ao Parque;
- campanha sobre a importância da unidade implementada;
- imprensa acessível e corretamente informada sobre a UC;
- conselho consultivo implementado e atuante;
- captação de recursos facilitada;
- diversas atividades de uso público implementadas, com o patrocínio de empresas/ONGs;
- programa de participação voluntária, em atividades desenvolvidas pelo PERD, implementado.

#### Indicadores

- Número de campanhas de divulgação do PERD, veiculadas na mídia regional estadual;
- número de visitas à página do Parque, na internet;
- número de solicitações de informações, feitas ao IEF, a respeito da UC;
- aumento do número de visitantes;
- tiragem do boletim informativo do PERD, aumentada;
- aumento da participação voluntária, em atividades do Parque.

Atividades, Sub - atividades e Normas (A= atividades; AS= Sub - atividades; N= Normas)

A1 – Desenvolver uma ampla campanha de divulgação do PERD, a ser veiculada na mídia estadual e regional.



N – O desenvolvimento desta campanha será de responsabilidade da Assessoria de Comunicação, do Instituto Estadual de Florestas – ASCOM/IEF, que contará com o apoio dos técnicos da Unidade de Conservação.

N\* – A mídia regional deverá ser informada sobre os benefícios de se ter como vizinho, uma unidade de conservação e o papel do PERD na geração de recursos, para os municípios onde se localiza, através do ICMS ecológico.

SA\* - Divulgar, para as comunidades vizinhas da área, a agenda de atividades previstas para acontecerem no PERD.

SA\* – Identificar e incentivar atores sociais interessados, em divulgar o Parque.

A2\* – Elaborar materiais de divulgação do PERD e de sua zona de amortecimento, tais como folders, cartazes e mapas.

SA – Elaborar material de divulgação da UC, para os alunos do ensino fundamental.

N – Distribuir estes materiais para as comunidades de entorno, com destaque para as escolas.

A3 – Legendar a fita de vídeo sobre o PERD, em diversos idiomas, sendo o primeiro o inglês.

A4 – Elaborar e implementar um programa de captação de recursos e outro de formadores de opinião.

SA - Estreitar as parcerias, com as empresas localizadas no Vale do Rio Doce, criando mecanismos para que elas possam vincular sua imagem, ao apoio dado à proteção de uma importante UC de Minas Gerais.

SA – Criar um banco de dados de instituições parceiras e daquelas em potencial.

A5 – Promover seminários e reuniões, para divulgar o plano de manejo.

A6 – Fornecer e solicitar aos meios de comunicação a divulgação de informações, sobre o PERD.

N – Esta atividade será de responsabilidade da Assessoria de Comunicação do IEF.

A7\* – Criar e manter atualizado um site, na Internet, sobre o PERD.

N – Esta atividade será de responsabilidade da Assessoria de Comunicação do IEF.

A8 – Dar continuidade à elaboração e distribuição do boletim informativo do Parque.

A9 – Elaborar e manter um cadastro (nome e endereço), dos atores importantes dos municípios de entorno e do estado, para o envio de materiais sobre o PERD.

A10 – Distribuir o resumo executivo deste plano de manejo, aos interessados, tais como professores, pesquisadores, ONGs ambientais, prefeituras, entre outros, da região.

A11 – Empreender campanha direcionada às comunidades, dos municípios de entorno do PERD, objetivando a recuperação das manchas ainda existentes de vegetação nativa, que se somarão aos esforços do parque, na diminuição dos efeitos de fragmentação.

A12\* – Estimular o envolvimento das comunidades de entorno, nos projetos de interesse do Parque.

SA – Criar uma premiação anual, visando reconhecer as comunidades, que mais se envolverem com os projetos da UC.

SA – Criar uma rotina de envolvimento dos proprietários limítrofes, com as diversas questões de interesse do PERD, como a questão dos incêndios florestais e a fragmentação dos habitats.

A13 – Divulgar iniciativas demonstrativas locais, de práticas agrícolas menos danosas ao PERD, como a fruticultura e as fábricas de doces do Antunes, do Macuco e de alternativas de ocupação e renda, como o artesanato em bambu, de Conceição de Minas.

SA – Produzir e distribuir material informativo, sobre práticas agrícolas menos danosas ao meio ambiente.

N – Envolver a EMATER e outros parceiros locais, na produção e divulgação desse material informativo.

A14\* – Produzir e distribuir livreto, com a legislação ambiental aplicável ao PERD e à zona de amortecimento.

SA – Divulgar a legislação ambiental, para os produtores rurais, distribuindo a cartilha “Legislação Ambiental Básica para Agricultores”, produzida no âmbito do Projeto Doces Matas.

A15\* – Apoiar a divulgação técnico-científica das pesquisas realizadas no PERD e na zona de amortecimento.

SA – Estimular a participação dos pesquisadores, em atividades de divulgação, nas escolas dos municípios de entorno do Parque.

A16 – Promover o PERD e suas atividades de uso público, junto aos órgãos públicos encarregados de fomento ao turismo e junto às agências de turismo.

SA – Articular, junto à Secretaria Estadual de Turismo e Turminas, uma maior divulgação da UC

A17 – Implantar o Conselho Consultivo do PERD, de acordo com o proposto durante os Fóruns de Discussão e Consolidação do Plano de Manejo do Parque.

N – O Conselho Consultivo deverá estar de acordo com a Lei Nº 9985/2000 (Lei do SNUC) e seu regulamento.

#### **5.4.3.2 – Sub - programa de Educação Ambiental**

Este Sub-programa visa criar e/ou incrementar atitudes de respeito e proteção, aos recursos naturais e culturais do PERD e sua área de influência. Seu maior objetivo é a integração do parque, no contexto educacional da região, através do desenvolvimento de ações, que visem a conscientização para a causa ambiental. Suas atividades e normas tratam do desenvolvimento da consciência crítica sobre a problemática ambiental, levando ao desenvolvimento de atitudes, que auxiliem na conservação dos recursos naturais.

Destina-se, principalmente, aos dirigentes e às comunidades dos municípios vizinhos ao PERD e, especialmente, aos moradores de sua circunvizinhança, visando à formação de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental, de modo a promover a participação das comunidades, na preservação do equilíbrio ambiental.

Integração do PERD ao contexto educacional da região, estimulando a mudança de comportamento da população local, em favor da conservação do PERD, do meio ambiente em geral e do uso sustentável dos recursos naturais.

#### Objetivos Específicos

- Programa de educação ambiental para os municípios de entorno do PERD, elaborado;
- populações locais, envolvidas com os objetivos da UC;
- levar as escolas da região a adotarem, nas atividades curriculares e extra classe, a discussão e estudo de temas ambientais, especialmente sobre o Parque e sua zona de amortecimento;
- compartilhar, com instituições governamentais e não-governamentais da região, o papel de catalisadores de ações de educação ambiental;
- despertar, nas populações vizinhas ao PERD, o sentimento de que são co responsáveis na proteção da UC e de seus recursos naturais;
- contribuir para a diminuição do grau de isolamento da unidade, em relação a outros remanescentes de vegetação nativa da região.

#### Resultados Esperados

- Programa de educação ambiental implementado, nas escolas de entorno do PERD;
- práticas produtivas, menos danosas ao meio ambiente, implementadas nas propriedades, da zona de amortecimento do Parque;
- aumento no número de convênios e parcerias estabelecidas, para programas de educação ambiental, na zona de amortecimento;
- professores da região capacitados, em educação ambiental;
- alunos da rede escolar, participando de atividades de educação ambiental.

#### Indicadores

- Número de escolas de entorno do PERD, adotando programas de educação ambiental;
- número de convênios e parcerias firmadas, para programas de educação ambiental;
- número de professores capacitados, em educação ambiental;
- percentagem de alunos da rede escolar, participando de atividades de educação ambiental;

Atividades, Sub - atividades e Normas (A= atividades; AS= Sub - atividades; N= Normas)

A1\* – Elaborar um plano diretor de educação ambiental para o PERD e seu entorno, que possibilite o envolvimento de todos os atores locais, como as secretarias municipais de educação, escolas municipais e estaduais, Projeto Oikós, Fundação Relictus, entre outros.

SA - Identificar todas as iniciativas locais de educação ambiental.

SA – Buscar a integração e a articulação destas iniciativas, na construção do plano diretor de educação ambiental.

SA – Promover debates, com os professores das escolas municipais e estaduais, afim de envolvê-los, na construção do plano diretor de educação ambiental.

N – Este programa deverá abordar temas de interesse do PERD, como as espécies ameaçadas de extinção; disseminação de espécies exóticas de peixes para as lagoas da região, por pescadores; incêndios florestais; caça e pesca; atropelamento de animais na MG 425, que corta o parque; preservação de nascentes e matas ciliares; manejo do solo e de agrotóxicos, entre outros.

N - O plano diretor de educação ambiental deverá ter propostas pedagógicas para os diversos públicos, que freqüentam o parque e para os diferentes segmentos, da zona de amortecimento.

N – O desenho do programa considerará a definição de um objetivo a ser alcançado, de metas de desempenho e de indicadores, para a aferição dos resultados alcançados.

A2\* – Dar continuidade ao projeto de visitas gratuitas de escolas ao PERD.

SA – Definir a capacidade do PERD em atender visitas das escolas (número de escolas e de alunos por dia ou por semana) e estabelecer agenda de atendimento.

N – Será dada preferência às escolas que estiverem vinculadas ao Programa de Educação Ambiental do PERD.

A3 - Ampliar o projeto caixa biblioteca para todas as escolas vizinhas ao PERD, estimulando as secretarias municipais de educação a executarem o projeto.

A4\* - Montar núcleos de educação ambiental, em todas as comunidades limítrofes ao PERD.

SA – Criar um grupo especial de educação ambiental, para os infratores do meio ambiente.

A5\* - Treinar professores, lideranças e monitores da comunidade, para trabalharem com educação ambiental.

A6\* - Divulgar, no site do PERD na internet, materiais pedagógicos para uso nos programas de educação ambiental desenvolvidos nos municípios de entorno do PERD.

A7\* - Incentivar a montagem de laboratórios nas escolas, para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental.

#### **5.4.3.3 – Sub-programa de Controle Ambiental**

O objetivo deste Sub-programa é o desenvolvimento de ações, que visem o controle, fiscalização e monitoramento da zona de amortecimento do PERD, de modo a prevenir e minimizar impactos ambientais

## Objetivo Geral

Controlar, fiscalizar e monitorar a zona de amortecimento do PERD, propondo soluções aos impactos identificados.

## Objetivos Específicos

- Controlar, fiscalizar e monitorar o uso e a ocupação do solo e dos recursos naturais, da zona de amortecimento do PERD;
- coibir ações prejudiciais ao Parque;
- incentivar a adoção de alternativas de uso e ocupação do solo, menos danosas à unidade de conservação.

## Resultados Esperados

- Inserção ativa do corpo técnico do PERD, nos licenciamentos de projetos em sua zona de amortecimento;
- atividades agrossilvopastoris controladas e com a adoção de práticas ambientalmente menos danosas;

## Indicadores

- Número de autos de infração lavrados;
- percentual do número de análises de EIA/RIMA, RCA/PCA em empreendimentos na zona de amortecimento, que contaram com a consulta à equipe do PERD;
- reservas legais, nas propriedades localizadas na zona de amortecimento, efetivadas (implantadas e averbadas).
- aumento no número de RPPNs criadas por proprietários da área de entorno.

Atividades, Sub - atividades e Normas (A= atividades; AS= Sub - atividades; N= Normas)

A1 – Realizar um amplo diagnóstico, em conjunto com os municípios, sobre a ocupação do solo e o uso dos recursos naturais, na zona de amortecimento do PERD, com ênfase especial nas atividades que possam gerar impactos sobre a unidade.

SA – Com base neste diagnóstico, regulamentar, após aprovação pelo Conselho Consultivo do PERD, a ocupação do solo e o uso dos recursos naturais, na zona de amortecimento.

N – Esta atividade deverá ser concluída no prazo máximo de um ano, após a aprovação do plano de manejo pelo IEF.

A2\* – Incentivar os municípios, cujas áreas urbanas estão próximas ao limite do parque, a elaborarem e implementarem seus planos diretores.

A3 – Desenvolver programa de controle, fiscalização e monitoramento da zona de amortecimento, em conjunto com a Polícia Militar Ambiental.

A4 – Fazer cumprir a legislação sobre a recomposição da reserva legal e das matas ciliares.

A5 – Estimular a criação de RPPN, nas manchas de vegetação nativa existentes na zona de amortecimento.

A6 – Articular, com os municípios, um projeto piloto, para despoluição dos rios da zona de amortecimento que drenam para o PERD, em especial o ribeirão Belém, na região do bairro Macuco, em Timóteo.

#### **5.4.3.4 - Sub-programa de Incentivo a Alternativas de Desenvolvimento**

O objetivo deste Sub-programa é levar às populações vizinhas, conhecimentos sobre a utilização sustentada dos recursos, principalmente em relação às áreas que tenham relação direta com o PERD.

Este sub-programa deverá ser desenvolvido através de parcerias, atuando o IEF apenas como catalisador e indutor das atividades.

##### **Objetivo Geral**

Envolver as populações locais, os setores produtivos e as lideranças comunitárias, com os objetivos do PERD, através da difusão de alternativas produtivas menos danosas ao meio ambiente e que, ao mesmo tempo, promovam o aumento de rentabilidade e melhoria da qualidade de vida.

##### **Objetivos Específicos**

- divulgar e apoiar alternativas econômicas diversificadas, tais como o ecoturismo e a fruticultura;
- difundir práticas agrossilvopastoris menos danosas ao meio ambiente.

##### **Resultados Esperados**

- Alternativas de produção de menor impacto identificadas, difundidas e adotadas;
- recursos naturais racionalmente utilizados;<sup>39</sup>

##### **Indicadores**

- Número de propriedades, adotando práticas agrossilvopastoris menos danosas ao meio ambiente;

A1 – Levantar, junto a EMATER e EPAMIG, as possíveis práticas agrícolas alternativas, menos danosas ao meio ambiente, para serem aplicadas na zona de amortecimento do PERD.

SA – Identificadas estas práticas, articular para que a EMATER promova sua difusão junto aos proprietários rurais da zona de amortecimento, tendo como prioridade as propriedades rurais limítrofes ao PERD.

A2\* – Incentivar a ampliação de pequenos projetos de geração de renda, como o de doces caseiros, artesanato em bambu, quitandas.

SA - Apoiar as experiências de fruticultura, na região do Macuco, com o fornecimento de mudas de frutíferas, visando a obtenção de matéria prima, para a fábrica de doce e o acompanhamento aos produtores, em visitas de intercâmbio

A3 – Realizar campanhas, junto aos produtores rurais, para proteção de nascentes, matas ciliares e manejo dos solos e de uso adequado de agrotóxicos.

SA – Incentivar a recuperação de áreas degradadas, na zona de amortecimento do PERD, realizando a doação de mudas para os produtores.

A4\* - Criar mecanismos para indenização de produtores rurais, que tiverem prejuízos provocados, comprovadamente, por animais silvestres.

A6\* - Incentivar a organização do turismo, na zona de amortecimento do PERD.

SA - Incentivar a implantação de infraestrutura de hospedagem no entorno do PERD, notadamente nas proximidades da portaria do mesmo.

A7\* – Articular, junto aos órgãos competentes, o asfaltamento da MG 760, visando facilitar o acesso ao PERD e da estrada, que liga Ipatinga a Pingo D'Água e a Bom Jesus do Galho, visando, no futuro, o fechamento da MG 425, em seu trecho que corta a unidade.

#### **5.4.4 - Programa de Manejo do Meio Ambiente**

Este Programa visa a proteção dos recursos naturais englobados pelo PERD e, também, dos recursos culturais, quando couber. O maior objetivo é o de garantir a evolução natural dos ecossistemas, ou suas amostras, habitats, comunidades e a manutenção da biodiversidade, de tal maneira que estes recursos possam servir à ciência, em caráter perpétuo.

Dele, fazem parte os seguintes sub-programas:

##### **5.4.4.1 – Sub-programa de Manejo dos Recursos**

Objetivo Geral

A conservação e a recuperação das condições primárias do parque, através do manejo dos recursos abióticos e, principalmente, bióticos, conforme recomendações científicas, buscando sua persistência? no médio e longo prazo.

Objetivos Específicos

- Manejar a população de tucunaré (*Cichlaocellaris*) da lagoa Dom Helvécio, visando a diminuição de sua densidade.

#### Resultados Esperados

- Diminuição da densidade da população de tucunaré, na lagoa Dom Helvécio e aumento na densidade das populações de espécies nativas.

#### Indicadores

- Diminuição da CPUE para a o tucunaré, na lagoa Dom Helvécio.

Atividades, Sub - atividades e Normas (A= atividades; AS= Sub - atividades; N= Normas)

A1 – Estimular a pesca direcionada à captura de tucunaré, através do uso de iscas artificiais.

N – Na pesca será permitida a utilização de embarcações motorizadas, na Lagoa Dom Helvécio, até o limite de 20 motores de 4 tempos de 5 Hp.

N – A utilização de motor de popa fica condicionada a futuros estudos de monitoramento de qualidade da água, podendo ser proibida, caso provoque algum impacto ambiental.

N – No primeiro mês de utilização deverão ser monitorados os parâmetros físico químicos: óleos e graxas, oxigênio dissolvido, DBO, DQO, nitrato, nitrito, pH, temperatura e fósforo total.

#### 5.4.4.2 - Sub-programa de Proteção

O objetivo maior deste sub-programa é garantir a dinâmica dos ecossistemas, a manutenção da biodiversidade no PERD e a proteção do patrimônio cultural. Visa coibir no parque ações, que comprometam os seus recursos naturais e culturais e garantir a segurança do visitante, do patrimônio imobiliário e equipamentos existentes no seu interior.

#### Objetivo Geral

Garantir a proteção integral dos ecossistemas, a manutenção da biodiversidade do PERD, a proteção do patrimônio cultural, bem como coibir ações, que comprometam os seus recursos naturais e culturais. Visa, também, garantir a segurança dos visitantes, funcionários e a integridade das infra-estruturas.

#### Objetivos Específicos

- Garantir a continuidade dos processos naturais nas zonas intangível e primitiva;
- proteger o PERD contra incêndios florestais;
- coibir a caça e a pesca ilegais;



- garantir condições de segurança aos funcionários, pesquisadores e visitantes.

#### Resultados Esperados

- Integridade dos visitantes, funcionários e pesquisadores assegurada;
- integridade dos recursos naturais e culturais do PERD assegurada;
- eliminação da caça e pesca ilegais;
- incêndios eliminados da área do Parque.

#### Indicadores

- Diminuição do número de evidências de caça e pesca ilegal (armadilhas, restos de acampamento, entre outros);
- baixo número de incêndios na área do PERD.

Atividades, Sub - atividades e Normas (A= atividades; AS= Sub - atividades; N= Normas)

A1\*– Elaborar um plano de fiscalização para o PERD, em conjunto com a Polícia Militar Ambiental.

SA – Rediscutir, com a Polícia Militar Ambiental, as condições necessárias, para a reativação dos GPFlor de Pingo D'Água e Revés do Belém.

SA – Criar um mecanismo eficiente de controle dos transeuntes da MG 425, que atravessa o parque. Um possível mecanismo seria a instalação de guaritas, com presença constante de vigilantes.

A2 – Manter e aperfeiçoar o Plano Integrado de Controle e Combate aos Incêndios Florestais.

### **5.4.5 - Programa de Operacionalização**

O objetivo desse Programa é garantir a funcionalidade do PERD, fornecendo a estrutura necessária para o desenvolvimento dos outros programas. Integram o Programa os seguintes sub-programas:

#### **5.4.5.1 - Sub-programa de Regularização Fundiária**

##### Objetivo Geral

Conhecer a situação fundiária do PERD e definir estratégias para se ter à a posse de toda a área da unidade de conservação.

### Objetivos Específicos

- Obter o domínio das áreas do PERD.

### Resultados Esperados

- 100% da área do PERD sob domínio do IEF;
- Fim de demandas judiciais a respeito da área do Campolina. Indicadores
- % da área do PERD sob domínio do IEF

Atividades, Sub - atividades e Normas (A= atividades; AS= Sub - atividades; N= Normas)

A1 – Fazer levantamento e regularizar a situação fundiária, nas áreas denominadas Ponta do Tomazinho e Ilha do Clei, na região norte do PERD.44

A2 – Acompanhar a demanda judicial acerca da Fazenda do Campolina, na região leste do Parque.

#### **5.4.5.2 - Sub-programa de Administração e Manutenção**

O objetivo é garantir o funcionamento do PERD. Suas atividades e normas relacionam-se à organização, ao controle, à manutenção da área, e, ainda, àquelas relacionadas a sua monitoria.

Neste sub-programa serão tratados os recursos humanos necessários e a forma como serão obtidos e capacitados, bem como estabelecido um programa de manutenção de infra-estrutura e equipamento.

### Objetivo Geral

Garantir os meios para o funcionamento do PERD, incluindo a organização, o controle, a manutenção da área e dos equipamentos.

### Objetivos Específicos

- Assegurar o funcionamento adequado do PERD, possibilitando atender as suas finalidades de manejo;
- dotar e manter a infra-estrutura e equipamentos necessários ao adequado funcionamento do Parque;
- dotar a unidade de pessoal necessário e capacitado, para a execução das atividades programadas no plano de manejo;
- possibilitar a implementação do plano de manejo e de seus ajustes.

### Resultados Esperados

- PERD funcionando adequadamente;
- quadro funcional preenchido e devidamente capacitado;45
- plano de manejo implementado;
- planejamento anual das atividades da unidade

#### Indicadores

- 100% dos equipamentos e instalações em boas condições de operação e uso;
- 80% do quadro funcional preenchido no 3º ano de execução do plano de manejo;
- 100% das obras e instalações previstas no plano de manejo, concluídas até o quinto ano de execução do plano.

Atividades, Sub - atividades e Normas (A= atividades; AS= Sub - atividades; N= Normas)

A1 – Complementar o quadro funcional do PERD, de modo a atender as suas necessidades.

N – A complementação de pessoal deverá obedecer ao quadro de necessidades de cada área, o que está demonstrado abaixo.

N – Para a coordenação do Centro de Manutenção deverá ser escolhido um funcionário polivalente, ou seja, funcionário que entenda de manutenção de veículos, de obras e seja capaz de operar uma borracharia.

SA – Realizar um planejamento estratégico para o PERD, no primeiro ano de execução do plano de manejo.

SA – Realizar um estudo, visando propor um modelo de gestão do PERD, que leve a uma sustentabilidade financeira e gerencial.

A2 – Estabelecer, entre os gerentes da unidade, uma escala de plantão para os finais de semana e feriados.

A3 – Promover a capacitação periódica dos funcionários do PERD, de modo a possibilitar seu aprimoramento permanente.

SA – Proporcionar aos guarda-parques participarem de atividades de outros setores da unidade, para que possam conhecer o PERD em sua totalidade.

SA – Promover o intercâmbio dos guarda-parques, com outras unidades de conservação, para que possam conhecer outras realidades e métodos de trabalho.

SA – Promover a reciclagem dos guarda-parques, em procedimentos de primeiro socorros, de modo a que sejam aptos a utilizarem os equipamentos presentes no posto de primeiros socorros.

A4 – Rever o projeto de uniformes do Instituto Estadual de Florestas.

SA – Buscar, junto às empresas da região, o patrocínio para a obtenção dos uniformes para o corpo técnico da unidade.47

N – Mesmo que os uniformes venham a ser adotados, será mantido o uso dos coletes para os guarda-parques.

A5\* – Elaborar o Plano Operativo Anual – POA do PERD, contemplando as atividades indicadas neste plano de manejo e os ajustes decorrentes de sua avaliação anual.

SA – Buscar recursos externos, para auxiliar a implementação das atividades previstas neste plano de manejo.

SA – Realizar, em conjunto com o Conselho Consultivo do PERD, o monitoramento do POA.

A6 – Detalhar as atividades definidas no cronograma físico, elaborando uma agenda de trabalho anual.

N – Cada setor do PERD deverá detalhar as atividades previstas no cronograma físico, elaborando uma agenda de trabalho anual, a ser submetida à chefia do PERD.

A7 – Manter em funcionamento o Plano Integrado de Prevenção e Combate a Incêndios (PIPreCI).

N – Promover a atualização anual do PIPreCI.

N - Deverão ser providos os recursos necessários, para o funcionamento do PIPreCI.

SA – Prover, anualmente, os recursos necessários para o perfeito funcionamento do PIPreCI.

SA – Treinar, anualmente, os brigadistas, em controle e combate a incêndios florestais.

A8 – Buscar, junto à sede, uma solução rápida, para os bens móveis e imóveis inutilizados.

A9 – Regularizar/revisar as concessões existentes no PERD.

A10 – Promover a regulamentação do Aeródromo.48

N – Este só poderá ser usado em vôos de autoridades oficiais, fiscalização e prevenção e controle de incêndios florestais, não se permitindo seu uso para vôos panorâmicos.

N – Não será permitida a pavimentação asfáltica da pista de pouso do aeródromo.

A11 – Proceder à avaliação e vistoria anual, em todas as estruturas e infra-estruturas do PERD, para verificar a necessidade de sua manutenção.

N – A avaliação e vistoria deverá ocorrer no período de janeiro a março.

SA – Priorizar as estruturas e infra-estruturas a passarem por manutenção; elaborar o orçamento e encaminhar estas necessidades, para que a sede possa alocar os recursos necessários no orçamento do ano seguinte.

N – Este encaminhamento deverá ocorrer até o mês de abril do ano em curso.

SA – Criar um calendário anual de manutenção e reposição de materiais e equipamentos, com atenção especial para aceiros, estradas, fossas, rede hidráulica, elétrica, sistema de comunicação.

A12 - Implantar um novo sistema de telefonia no PERD, com atendimento à administração, Centro de Pesquisa, Centro de Treinamento, Centro de Informações e área de camping.

N – O sistema de telefonia deverá permitir a integração do PERD, com a rede de informática do IEF, inclusive com acesso a internet.

N – Deverá haver acesso disponível à internet, para os pesquisadores, no centro de pesquisas.

A13 – Reavaliar as redes hidráulica e elétrica dos alojamentos do Centro de Treinamento, verificando sua capacidade de atendimento, em períodos de elevada taxa de ocupação.

A14 – Instalar uma bomba reserva, junto à balsa de captação de água, para o setor de uso público do PERD.

A15 – Dar tratamento adequado ao resíduo, produzido no interior do PERD.49

N – O resíduo coletado deverá permanecer o menor tempo possível, no interior do PERD.

SA – Adquirir lixeiras com tampas, para as áreas de uso público, evitando-se que os animais silvestres se alimentem do resíduo.

N – Os concessionários deverão custear a confecção, manutenção e reposição de suas lixeiras, que deverão seguir o modelo definido para o PERD.

N – É de responsabilidade dos concessionários a limpeza de sua área de atuação, devendo o resíduo ser transportado por estes, até o depósito central.

SA – Verificar a possibilidade de estocar o resíduo em caçambas, no período em que se aguarda sua transferência para Timóteo, evitando o contato direto com o solo.

N – No caso da Prefeitura de Marliéria implantar uma usina de beneficiamento de resíduo e encaminhar os resíduos sólidos do PERD para essa usina.

SA – Verificar a possibilidade de implantação da coleta seletiva de resíduo.

A16 – Mobiliar as residências, destinadas ao alojamento de pesquisadores.

A17 – Implantar bóias no braço da lagoa Dom Helvécio, que está nos fundos da casa de tábuas, para evitar que pescadores tenham acesso a esse local.

A18 – Implantar obstáculos físicos, para que veículos não tenham acesso à área de garagem, dos alojamentos do Centro de Treinamento.

A20 – Elaborar e implantar projeto para uma área de tanque (lavanderia), no Alojamento do Centro de Treinamento, para uso de seus ocupantes.

A21 – Rever o projeto de sinalização do PERD, contemplando toda sua área de uso público, seus limites e estradas de acesso.

A22 - Estabelecer para a estrada interna do PERD a velocidade máxima permitida de 40Km/h.

N – Esta velocidade deverá constar do regimento interno do PERD e deverá ser informada, pelo porteiro, a todos os visitantes.

A23 – Atualizar, revisar e adequar todos os instrumentos legais aplicáveis ao PERD, para que possam estar de acordo com este plano de manejo.

### **5.4.5.3 - Sub-programa de Infra-estrutura e Equipamentos**

Este sub-programa tem por objetivo garantir a instalação da infra-estrutura adequada ao atendimento das atividades previstas nos outros programas. Ele irá prever as atividades relacionadas à reforma e construção de estruturas físicas prioritárias, bem como aquisição e recuperação dos materiais e equipamentos permanentes, necessários para o funcionamento do PERD.

#### **Objetivo Geral**

Garantir a instalação da infra-estrutura adequada ao atendimento das atividades previstas nos outros programas.

Atividades, Sub - atividades e Normas (A= atividades; AS= Sub - atividades; N= Normas)

As atividades deste sub-programa foram estabelecidas nos demais programas deste plano de manejo, notadamente no sub-programa de Administração e Manutenção.

### **5.4.5.4 - Sub-programa de Cooperação Institucional**

Visa propor ações, no sentido de manter um relacionamento interinstitucional, de modo a catalisar ações a favor do PERD. Objetiva, também, interagir com os Programas de Desenvolvimento Regional, ou similares, que afetem diretamente o parque e sua área de influência. 51

#### **Objetivo Geral**

Formalizar relacionamentos interinstitucionais, com a finalidade de catalisar ações em prol do PERD. Visa, também, interagir com projetos e programas de desenvolvimento regional, que afetem direta ou indiretamente o PERD e sua área de entorno.

#### **Objetivos Específicos**

- Propiciar a cooperação interinstitucional, de modo a obter apoio para o PERD e seu entorno.

#### **Resultados Esperados**

- PERD reconhecido como fator de desenvolvimento regional;
- políticas de desenvolvimento regional, para a zona de amortecimento, compatíveis com os objetivos de manejo do PERD;
- ampliação do envolvimento de instituições estaduais e municipais, com as ações desenvolvidas pelo PERD;

- estabelecimento de novas parcerias.

#### Indicadores

- Número de parcerias estabelecidas com o PERD;
- número de instituições envolvidas, nas ações do PERD.

Atividades, Sub - atividades e Normas (A= atividades; AS= Sub - atividades; N= Normas)

A1 – Divulgar o plano de manejo junto as prefeituras municipais da zona de amortecimento, visando obter apoio para as ações de manejo propostas.<sup>52</sup>

A2 – Estabelecer parcerias com as prefeituras municipais e empresas da região, visando a construção de uma proposta de desenvolvimento regional, que não gere impactos negativos sobre os recursos naturais do PERD.

#### 5.4.5 - Atividades Especiais Desenvolvidas no PERD.

##### Viveiro de produção de mudas

N – O viveiro será destinado para produção, principalmente de mudas de espécies nativas da mata atlântica. Poderão, também, ser produzidas espécies frutíferas e plantas medicinais.

N – A produção de espécies frutíferas deverá ser certificada pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

N – As mudas produzidas no viveiro do PERD terão como objetivo atender a demanda da zona de amortecimento do PERD e deverá ter acompanhamento técnico.

A1 – Promover a visitação turística ao viveiro.

N – Deverão ser estabelecidos procedimentos, para a visitação ao viveiro, nos feriados e finais de semana.

SA – Comunicar aos moradores da área residencial vizinha ao viveiro, do agendamento de visitas ao mesmo.

SA – Elaborar um projeto para abertura de um acesso alternativo ao viveiro, que não passe próximo às residências dos moradores.

#### Referências Bibliográficas:

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA).** Roteiro metodológico de planejamento de parques nacionais, reservas biológicas e estações ecológicas. Brasília: Edições IBAMA, 2002. 135 p.

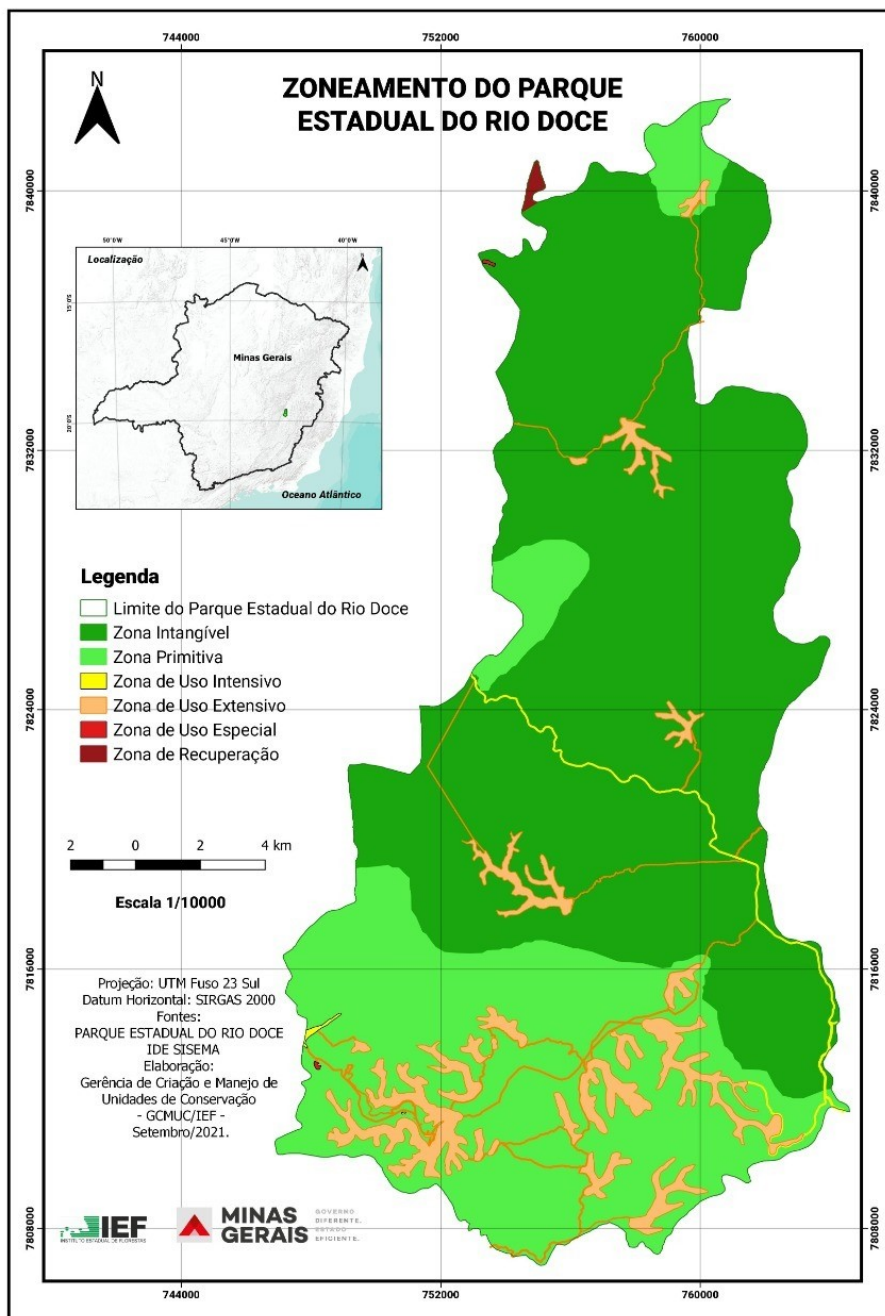
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais. Organizadores: Ana Rafaela D'Amico, Erica de Oliveira Coutinho e Luiz Felipe Pimenta de Moraes. Brasília: ICMBio, 2018. 208 p.

IEF, 2005. Plano de Uso Público do Parque Estadual do Rio Doce, Minas Gerais, Brasil. Belo Horizonte.

IEF, 2003. Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce, Minas Gerais, Brasil. Belo Horizonte.

Intituto Estadual de Florestas. 2021. Disponível em: <<https://www.ief.mg.gov.br>>. Acesso em: 08 de set. de 2021.

### Anexo I: Mapa do Zoneamento





## Anexo II: Detalhes de mudanças das Zonas

Zoneamento(PM2003)	Zoneamento proposto
<p>Zona Intangível(22milha,61%)</p> <p>onde a primitividade da natureza permanece intacta, não se tolerando qualquer alteração pelo homem. Funciona como matriz de repovoamento de outras zonas, onde já são permitidas atividades humanas regulamentadas. Esta zona é dedicada à proteção integral de ecossistemas, dos recursos genéticos e ao monitoramento ambiental. Esta zona constitui um grande parte do PERD.</p> <p>Setores:</p> <p>leste/Campolina, centro norte/Macuco, norte/Caene,</p> <p>oeste/Celeste e centro sul/Salão Dourado.</p>	<p>Validar a proposição da área de desenvolvimento 2 do Plano de Manejo 2003 e Plano de Uso Público 2005 para zona de uso extensivo, que parte da lagoa Dom Helvécio, localizada nos setores sudoeste do PERD até a lagoa Azul, compreendendo as lagoas Bonita, Amarela, Anastácia, Terceira, Gancho e Aníbal. Na zona de uso extensivo estão incluídas as lagoas Comprida, Gambá, Gambazinho, Águas Claras e dos Patos. O traçado será definido pela gestão OUC.</p> <p>Validação da área de desenvolvimento 3, proposto no Plano de Manejo do Parque-região da lagoainha da lagoa Juquita, incluindo a trilha de acesso que parte do Centro de Visitantes do Macuco, localizada nos setores centro-norte do PERD. A alteração deve considerar a existência da travessia "Transperdida" que tem seu início no Centro de Visitantes do Macuco até o Centro de Pesquisas da Ponte Perdida que também deve ser desenvolvida com uma zona de uso extensivo</p> <p>Inclusão do complexo do Centro de Pesquisas da Ponte Perdida, alcançando a lagoa Maroba. O traçado será definido pelo órgão gestor.</p>
<p>Zona Primitiva(13milha,36%)</p> <p>onde ocorrem mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna, ou fenômenos naturais de grande valor científico. Situa-se entre a Zona Intangível e a Zona de Uso Extensivo.</p>	
<p>Zona Primitiva 1</p> <p>setores centro-sul/Salão Dourado/São José, sudoeste/Dom Helvécio e sudeste/Mumbaça/Aníbal</p>	<p>Alterar para zona de uso intensivo 1 a área da estrada de acesso ao lagoado Aníbal à região da Fazenda do Ganhô, bem como o ramal que alcança a margem do lagoado Aníbal, incluindo as trilhas da lagoa azul para aníbal, lagoa preta e aceiro.</p>

Zona Primitiva 2 áreas próximas ao Rio Doce, partes do setor leste/Campolina, na área da sede da Fazenda Campolina e o trecho de acesso à mesma.	Ajuste de Zoneamento para zona de uso extensivo
---	---

<p>Zona Primitiva 3</p> <p>área situada nos setores oeste/Celestido PERD; lagoa Central</p> <p>área de trilha da lagoa Juquita, que se pretende desenvolver como área de uso extensivo.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>Zona Primitiva 4</p> <p>áreas do setor Norte/Caenedo PERD; lagoa Maroba</p>	<p>Inalterada (Marobacitada e alterada)</p>
<p>Zona de uso Intensivo (1100ha, 3%)</p> <p>é constituída de áreas naturais, ou alteradas pelo homem, cujo ambiente é mantido o mais próximo possível do natural. Pode conter centro de informação, museu, mostruários da flora e da fauna, bem como outras facilidades e serviços.</p>	
<p>Zona de Uso Intensivo 1</p> <p>Rodovia MG425 - Salão Dourado/Ponte Queimada: esta zona compreende todo o trecho dessa estrada e suas "margens", que atualmente sofrem interferência humana, pelo tráfego contínuo de veículos. A estrada possui uma extensão de 22 km, no interior do parque e 10 m de largura. Em virtude dos diferentes ambientes que a estrada identifica e da riqueza de espécies da fauna, que podem ser observadas ao longo de todo o trajeto, serão desenvolvidas nesta zona atividades recreativas, de educação e interpretação ambiental.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>Zona de Uso Intensivo 2</p> <p>compreende todo o trajeto da portaria do PERD até a península da Lagoa Dom Helvécio e toda a área da lagoa, que atualmente está aberta ao uso público, para atividades diversas (recreação, educação e interpretação ambiental).</p> <p>Nessa zona encontram-se o Centro de treinamento, o Centro de Informação e Educação Ambiental, a área de camping e o restaurante.</p>	<p>Alterar zona de uso intensivo 2 para zona de uso extensivo. Incluindo a trilha do vinhático, a angico e a trilha da sucessão. Adiciona-se as bordas da lagoa Dom Helvécio para o desenvolvimento e estímulo para a implementação de atividades de observação de vida silvestre e correlatas</p>

<p>ZonadeusoEspecial(29ha,0,1%)</p> <p>contémáreasnecessáriasàadministração,manutençãoeserviçosdoParque,abrangendohabitações, escritórios,oficinaseoutros.</p> <p>Localizam-se,semprequepossível,naperiferiadaUC</p>	
ZonadeUsoEspecial1–árearesidencialdoCAENE.	Inalterada
ZonadeUsoEspecial2–árearesidencialdoMacuco	Zonadeuso intensivo
ZonadeUsoEspecial3–árearesidencialdoCeleste	Inalterada
ZonadeUsoEspecial4–árearesidencialdoSalão Dourado	Zonadeuso intensivo
ZonadeUsoEspecial5–árearesidencialdoMumbaça.	Zonadeuso extensivo
ZonadeUsoEspecial6–área do setor administrativo, que compreende a portaria, prédio da administração, prédio do pelotão da polícia florestal, residências de funcionários, capela, centro de manutenção e campo de pouso.	Zonadeuso intensivo, exceto peld, casa do gestor, 3 casas de assistentes que permanecem com uso especial

ZonadeUsoEspecial7– árearesidencialdocentrodepesquisa,centrodepesquisaseviveirodeproduçãodemudas.	Permaneceinalterada,excetoviveiroqueserázonadeusoextensivo.
ZonadeUsoEspecial8– área do Centro de Treinamento, Centro de Informação e Educação Ambiental.	Intensiva
ZonadeUsoEspecial9–área da CasadeTábua e PortodosBarcos.	Zonadeusoextensivo
ZonadeUsoEspecial10– área da estradaMG425,queatravessa o PERD.	Inalterada
ZonadeRecuperação(54ha) contémáreasalteradaspelohomemeéconsiderada zonaprovisória. Depoisderestaurada, é incorporada a umas das zonas permanentes. As espécies exóticas, introduzidas, deverão ser removidas e a restauração deverá ser natural, ou naturalmente agilizada. Compreendetoda a área denominada Pontado Tomazinho(54ha), por possuir 3 posseiros e atividades intensas, de uso e ocupação do solo.	

Áreadedesenvolvimento1- Lagoa Carioca, incluindo a trilha de acesso, que parte do campo de pouso, localizada nos setores sudoeste do PERD, a ser desenvolvida com um zoneamento intensivo, inclusive com a implantação de um campo de selva;	ZonadeUsoExtensivo
áreadedesenvolvimento2- LagoaAzul, incluindo a trilha de acesso, que parte da lagoa Dom Helvécio, localizada nos setores sudoeste do PERD, a ser desenvolvida com um zoneamento extensivo;	ZonadeUsoExtensivo

área de desenvolvimento 3- região da lagoa e da lagoa Juquita, incluindo trilhas de acesso às mesmas, que partem do Posto de Fiscalização Macuco, localizado no setor centro- norte do PERD, a ser desenvolvida com um zoneamento de uso extensivo.	Complexo do Macuco: Zona de Uso Intensivo; Trilha / Travessia: Zona de Uso Extensivo.
---	--